

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 10/05/2004.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.**

**Aprovada em 18/05/2004 e publicitada através do Edital n.º 118/2004**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente.**

**Intervenção dos Senhores Vereadores.**

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Maio de 2004.
2. Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro – Queima das Fitas e Festas da Cidade – Alargamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas.
3. Queima das Fitas 2004.

**II - FINANCEIRO**

1. Situação Financeira.

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa – QCA III – Eixo Prioritário III e P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final do Projecto.

**IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

1. Programa Leonardo Da Vinci – Acolhimento de Estagiários.
2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Plano de Segurança e Plano de Ordenamento Físico.

**V- APOIO JURIDICO**

1. Processo de Averiguações n.º 1 JFS/2004.

**VI - PLANEAMENTO**

1. Camilo Cortesão Associados – Arquitectos, Lda – Parque Verde do Mondego – 1.ª Fase – Cancelamento da Garantia Bancária.
2. Estudo de Reestruturação Viária para Taveiro.

**VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Manuel Mano – Loteamento em Alto dos Barreiros – Santa Clara – Regt.º 9665/2003.
2. Luís Filipe Nascimento – Alvará de Loteamento n.º 279 – Quinta do Moleirinho – Regt.º 23930/2000.
3. Orlando José Serralha Duarte – Loteamento em Calçadas – Eiras – Regt.º 18015/2004.
4. Alberto Marques da Silva – Reconstrução de Edifício de Habitação – Rua Nova 4 a 16 – Regt.º 59019/2003.
5. Lúcio Almeida S.A. – Loteamento Urbano e Obras de Urbanização em Alto de Santa Eufémia – Regt.º 16432/2004.

**VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Valongo – Adicional.

2. Reconstrução do Muro de Suporte dos Terrenos Camarário (Ex. Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) – Recepção Provisória.
  3. Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo – Recepção Provisória.
  4. Construção do Jardim de Infância do Areeiro – Prorrogação do Prazo.
  5. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Iluminação Pública – Prorrogação do Prazo.
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Banco Alimentar Contra a Fome – Participação das Despesas de Água e Energia Eléctrica.
  2. Comemorações do Dia Internacional da Família – Iniciativas da Comissão Concelhia (para conhecimento).
- X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo – Apoio.
  2. Junta de Freguesia de Souselas – Polidesportivo – Apoio.
  3. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – Participação no 4º Eurogym – Apoio.
  4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Torneio de Rugby de Poitiers – Apoio.
  5. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A – Apoio.
  6. Qualificação Europeia para o Campeonato do Mundo de Rugby de Sub 21 – Dispensa de Funcionário.
  7. Estádio Cidade de Coimbra – Estrados para os Balneários.
  8. Policiamento no âmbito do Jogo AAC/OAF vs Paços de Ferreira.
- XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Realização de Cursos de Jardinagem.
  2. Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Urbanos Biodegradáveis.
- XII - HABITAÇÃO**
1. Recuperação do Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos n.º 5 / 7 – Revisão de Preços.
  2. Realojamentos nas Habitações Municipais no Bairro da Rosa:
    - a) Maria Alice Gonçalves Leal;
    - b) Maria Angelina dos Santos.
  3. Edifício sito na Rua D. Pedro n.º 13 – Posse Administrativa/Ajuste Directo.
  4. Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Concurso Público.
  5. Processos para Conhecimento – Habitações nos Bairros de Celas e da Rosa.
- XIII - CULTURA**
1. Intercâmbio Coimbra/Santa Clara da Califórnia.
  2. Edição de Postais Comemorativos do Euro 2004.
  3. Ciclo de Cravo.
  4. Feira do Artesanato de Coimbra.
  5. I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra.
  6. Coro Alânia – Apoio.
- XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. ECOVIA – Criação do Título de Transporte “Bihete Diário de Grupo”.
- XV- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
  2. Processos para Conhecimento – Departamento de Notariado e Património.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Luís Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Rodrigues Costa por motivo de doença, pelo que o Executivo deliberou justificar a falta.

Mais tarde e como adiante se referirá passará a fazer parte dos trabalhos o Sr. Presidente.



A reunião foi presidida inicialmente pelo Sr. Horácio Augusto Pina Prata, Vice Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

##### **Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**

##### **1. Falecimento de um Funcionário dos Serviços Urbanos de Higiene.**

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** comunicou ao Executivo o falecimento de um trabalhador dos Serviços Urbanos de Higiene e Limpeza da Câmara Municipal de Coimbra, no final da manhã de hoje, ao cumprir as suas funções no aterro municipal, numa circunstância infeliz ao efectuar uma manobra mecânica que ocorre centenas de vezes por semana. Teve já a oportunidade de informar e endereçar as condolências à família, aos trabalhadores daquele serviço e da Câmara Municipal. Informou ainda que estão a ser efectuadas as diligências necessárias para averiguar as causas em que se deu o acidente. Referiu ainda que o funcionário em causa era um dos melhores trabalhadores dos Serviços Urbanos de Higiene, pessoa de enorme diligência, responsabilidade, companheirismo e educação.

O Sr. Vereador solicitou que fosse guardado um minuto de silêncio em memória do trabalhador da Câmara Municipal de Coimbra, o que foi aceite de imediato e cumprido por todos os presentes na sala.

##### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente.**

##### **1. Falecimento de um Funcionário dos Serviços Urbanos de Higiene.**

Após o minuto de silêncio solicitado pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, o Sr. Vice-Presidente disse esperar em relação a este infortúnio que todas as situações com a família estejam perfeitamente resolvidas por parte da Câmara Municipal de Coimbra, tendo também endereçado à mesma as condolências por esta fatalidade.

##### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**

##### **1. Feira de Artesanato.**

Sobre a questão levantada a semana passada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre o artesanato, o Sr. Vereador Mário Nunes informou que estão registados 89 artesãos na Casa Municipal da Cultura que estão legalizados e que o estatuto do artesão foi publicado no Decreto-Lei 110/2002, de 16 de Abril, regulamentado em 14/03/2003. Quanto ao programa de promoção dos ofícios e micro empresas artesanais, o mesmo é formado por uma comissão interministerial, onde estão os Ministérios da Educação, da Cultura, da Agricultura, da Economia e também o Instituto de Emprego e Formação Profissional. Relativamente ao espaço solicitado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro para o “Clã Monteiro”, irá ser cedida uma banca para a devida publicidade.

##### **2. Exposição de Olaria Portuguesa.**

Quanto à exposição de Olaria Portuguesa “Do fazer ao usar” que ocorreu no Pavilhão de Portugal, informou que teve uma assistência extraordinária, com 1996 visitantes, com uma proveniência dos portugueses de 85% e estrangeiros 15%, o que dá um certo estímulo para o desenvolvimento de outras actividades naquele pavilhão. Sublinhou o relevo que foi dado desta exposição pelos órgãos de comunicação social, uma vez que foram publicados 21 artigos, onde esteve presente o Prof. Hermano Saraiva, tendo lá deixado uma mensagem.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.**

##### **1. Justificação de falta do Sr. Vereador Rodrigues Costa.**

O S. Vereador Luis Vilar informou o Executivo que o Sr. Vereador Rodrigues Costa continua no seu período de convalescença na sequência do problema de saúde que padece, pelo que solicitou que as suas faltas às reuniões da Câmara Municipal fossem justificadas até ao dia 24/05/2004.

##### **2. Pólis.**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que os Vereadores do Partido Socialista gostariam de visitar as obras do Programa Polis, acompanhados pelos órgãos de comunicação social que os quisessem acompanhar, pelo que solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo, membro do Conselho de Administração da Sociedade informação sobre a data mais adequada. Disse ainda que pretendem também visitar a Ponte Europa, mas previamente contactará o Instituto de Estradas de Portugal.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. **Presidente**, passando a presidir a reunião.

##### **4. Centralidades – Margem Esquerda.**

O Sr. Vereador Luís Vilar declarou que ao fim de 30 meses de mandato do actual executivo, o Partido Social Democrata e o CDS/PP não conseguiram fazer mais nada no Convento de S. Francisco do que aquilo que foi feito pelo executivo socialista anterior. Por outro lado, verifica-se que a Câmara Municipal vai alugando prédios, vai tendo espaços arrendados para recolha de materiais e dispendendo energias financeiras desta Câmara Municipal, que se vão tornando escassas. No seu entendimento, quer o Governo, quer o poder local, têm por dever serem órgãos reguladores da vida das cidades e ter um papel preponderante no combate a assimetrias, quer em termos económicos, quer habitacionais, quer turísticos, quer sociais e outros. Coimbra tem há muito tempo centralidades, que foram crescendo e quem compra casa procura esses locais, mas todas se situam na margem direita. Pensa que era altura de pensar na margem esquerda, criando infra-estruturas que lhe permitam ter centralidades, embora já hajam alguns elementos que possam já compôr essa centralidade. A Câmara Municipal devia de uma vez por todas acabar com a falsa ideia de que o Convento de S. Francisco dá para tudo e não dá para nada, devendo reunir-se com outras valências, fazendo dali a segunda Câmara Municipal, acabando-se assim com o despesismo com os diversos prédios e a dispersão de serviços.

#### **Intervenção do Sr. Presidente.**

##### **1. Atraso à reunião.**

O Sr. **Presidente** que pediu desculpa pelo seu atraso que se deveu a um almoço com os seis agraciados com a ordem da liberdade, uma vez que o objectivo era o convívio e em conversa fraterna e dar a noção de como a cidade se sentia honrada com a distinção que o Presidente da República lhes conferiu.

##### **2. Falecimento de um Funcionário dos Serviços Urbanos de Higiene.**

O Sr. Presidente em relação ao falecimento do funcionário referiu que é conveniente fazer imediatamente um inquérito para se averiguar as causas da morte e para que não haja nenhuma razão para duvidar dos motivos e da forma como tudo aconteceu. É todavia, um momento muito infeliz e por isso, insiste que a Câmara Municipal assuma todas as suas responsabilidades de uma forma directa e imediata no apoio à família do funcionário que faleceu.

##### **3. Centralidades.**

Sobre a margem esquerda o Sr. Presidente disse que a centralidade cria-se pela existência de um conjunto de valências que a constituem. Há muitos anos que se verifica um desordenamento total de toda a área de Santa Clara/S. Martinho e

há que criar as condições para a centralidade. Nesta altura estão em condições de fazer algo mais útil porque têm já protocolado todo o projecto Santa Clara/S. Martinho com todos os intervenientes e todas as questões que se colocavam, quer ambientais, quer de natureza da própria construção do projecto. Também têm tudo aquilo que depende de uma iniciativa privada que naturalmente vai induzir ali modificações muito significativas em toda aquela área e contributos para ajudar a colocar a solução, nomeadamente, do Sr. Vereador João Rebelo e da parte técnica da Câmara Municipal no que respeita à estruturação do Planalto de Santa Clara. Existem novas instalações desportivas com uma dignidade que antes não tinha, designadamente, o Campo Sérgio Conceição, piscinas cobertas, área cedida pela Fundação Bissaya Barreto com grandes campos de desporto, recuperação do Convento de Santa Clara a Velha, que brevemente irá abrir ao público, tendo sido declarado publicamente que a INATUR e o Grupo que a apoia tem como preferência a construção da pousada no Convento de Santa Clara. Portanto, tudo isto dá uma dimensão diferente de Santa Clara a somar ao projecto que existe para o Convento de S. Francisco, que é um projecto complexo e que está a atingir o estado final de desenvolvimento pelo projectista.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** concorda com o que foi referido pelo Sr. Presidente sobre a centralidade, mas tanto ele como os conimbricenses não têm a menor dúvida que Coimbra originalmente tinha apenas uma centralidade, da Portagem à Praça 8 de Maio, depois por outros factores também indirectamente ligados a investimento públicos, nomeadamente os HUC, criou-se uma centralidade em Celas. Posteriormente, a centralidade na Solum e no Vale das Flores. É altura do público não ficar afastado dos investimentos para criar uma centralidade efectiva na margem esquerda. O Município por ser o governo da Cidade deve ter o papel regulador para com a margem esquerda.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

##### **1. Falecimento de um Funcionário dos Serviços Urbanos de Higiene.**

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro**, sobre o falecimento do funcionário, declarou que estes casos podem servir para o aumento da prevenção de acidentes de trabalho na Câmara Municipal de Coimbra. Alguma coisa vem sendo feita e tem procurado acompanhar com a máxima atenção as questões aqui colocadas sobre a entrada em funções das comissões paritárias, das acções de formação relativamente a acidentes de trabalho e é perfeitamente visível em vários sectores da Câmara Municipal o caminho longo que há a percorrer relativamente a essa matéria.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** salientou um dado importante que tem sido trabalhado pelos Recursos Humanos e pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, tendo assinalado em relação ao Serviços Urbanos de Higiene que com a instalação do Gabinete de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho, algum trabalho tem sido feito. Foi mais fácil haver um conjunto de acções de formação que têm sido feitas com adesão enorme dos trabalhadores.

##### **2. Feira de Artesanato.**

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** agradeceu ao Sr. Vereador Mário Nunes as palavras que teve relativamente à Feira de Artesanato e as diligências que fez, no sentido de que se possa assinalar sem viciação das regras de participação o facto muito importante de, no Parque Nómadas, António Monteiro estar a produzir cestaria artesanal e, portanto, estarem a caminho de terem menos uma pessoa a depender do rendimento mínimo.

##### **3. Av.ª Elísio de Moura.**

Quanto à questão da Av.ª Elísio de Moura, é notória a aceleração de obras e também alguma confusão. Solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que em conjunto com os responsáveis da obra explicasse às pessoas que ali transitam o porquê da confusão que ali se passa. Solicitou também ao Sr. Vereador explicações sobre a construção dos muros invasivos do passeio descendente da Elísio de Moura e sobre se se confirma ter havido ilegal ocupação do espaço público.

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

##### **1. Pólis.**

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que relativamente ao pedido do Sr. Vereador Luis Vilar sobre a visita ao Pólis encaminhará o pedido, mas julga que na fase em que se encontra, de consolidação de alguns espaços, isso significa que não há uma permanência absoluta de pessoas e por isso era conveniente saber a data com alguma antecedência.

##### **2. Av.ª Elísio de Moura.**

No que respeita à Av.<sup>a</sup> Elísio de Moura e à eventual construção irregular de muros, o Sr. Vereador **João Rebelo** disse já ter tido oportunidade para estudar minimamente o processo e a sua primeira dúvida foi relativa à existência ou não de ocupação de espaço público. Os terrenos particulares abrangiam o eixo da Av.<sup>a</sup> Elísio de Moura e outros terrenos, o que significa que só com o projecto aprovado há alguns anos é que aparece uma delimitação. É difícil falar ali em ocupação de espaço público porque o projecto aprovado é que faz a delimitação, pois até então os espaços eram de domínio privado e posteriormente foi autorizado que a Câmara Municipal construísse lá uma avenida. Mesmo assim o muro não está de acordo com o projecto aprovado, o que originou o embargo da obra e que irá provocar a demolição de quase cerca de metade do mesmo. Tem de ser corrigido até pela largura do passeio que é exactamente na zona mais estreita, porque depois para cima a questão é muito mais simples do ponto de vista técnico, ou seja, o passeio alargou de forma significativa e é feito o entroncamento com a passagem desnivelada. Disse ainda que se aproveitou a fase de drenagem de águas pluviais para fazer um reposicionamento do separador central para posteriormente se poder criar uma zona de protecção aos estacionamento existentes nos prédios em construção e dos já construídos. Quanto à confusão ali instalada, tem de se ter a noção que a obra está a ser feita em espaço profundamente urbano e que a sua execução não é fácil. Não se podem fazer ali vários estaleiros, é necessário o movimento das máquinas de um lado para o outro e que passem a horas menos próprias e, por outro lado, é necessário assegurar o acesso para os moradores.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** declarou que é inconcebível que a “Lusitania Gás” faça rasgos na via pública e ao fazerem a reposição do piso fizeram-no mal, quando o Município de Coimbra teve gastos a repavimentar algumas daquelas ruas próximas da Rua Ribeiro Sanches.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que há questões que são intoleráveis e que nenhuma autorização dada pela Câmara Municipal, acredita que ninguém autoriza que se faça mal. Já começou a estudar um dossier iniciado no mandato anterior relacionado com a “Lusitania Gás” e há questões que o preocupam. Disse ainda que hoje solicitou ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais um acompanhamento total sobre esse tipo de obras que não estão a ter os cuidados necessários.

#### **Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.**

##### **1. Acessibilidades para Deficientes.**

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que há cerca de dois meses foi procurado pelos familiares do jovem Xavier para a resolução de um problema de acessibilidades na zona da Solum, principalmente no sector de passadeiras. Na altura foi solicitado todo um conjunto de rampas de forma a que houvesse uma acessibilidade, o que ainda não se verificou. Solicitou mais uma vez que fosse resolvido este problema de forma a que com uma cadeira de rodas eléctrica o Xavier possa ter maior facilidade de mobilidade.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse ter anotado esta preocupação, tendo ainda o dever de tratar o conjunto das questões que existem que durante anos e anos foram colocadas à Câmara Municipal. Têm vindo agora a fazer o que nunca foi feito em tanta quantidade e irão continuar com a execução de desnivelamentos como têm vindo a fazer de acordo com prioridades de intervenção que são actualizadas periodicamente.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que, depois da intervenção do Sr. Vereador António Rochette sobre este assunto numa reunião passada, teve o interesse de saber qual é o problema e conheceu o caso. Em relação ao condomínio que é absolutamente vergonhoso e que tem a ver com litígio dentro do próprio condomínio. Depois de perceber qual o trajecto teve oportunidade de falar com o Eng.º João Mexia, Chefe da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, que o informou que estava numa empreitada perto do local e que poderia tentar fazer um ou dois locais próprios.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** sublinhou que com o arranjo na Rua Pedro Monteiro houve rebaixamento das entradas para o Instituto da Juventude e para a Casa Municipal da Cultura, sinal evidente da preocupação de atender as necessidades dos deficientes.

#### **ORDEM DO DIA**

##### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

###### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Maio de 2004.**

*Deliberação nº 4393 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 03 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **I.2. Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro – Queima das Fitas e Festas da Cidade – Alargamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão Administrativa e de Atendimento apresentou a informação nº 562, de 06/05/2004, que a seguir se transcreve:

“1 – A Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, através do fax registado sob o n.º25 228, de 2004/05/05, vem solicitar o alargamento dos horários de funcionamento durante a semana da Queima das Fitas e as Festas da Cidade, dos estabelecimentos de restauração e bebidas, solicitando ainda um anúncio público, por forma a evitar a apresentação de pedidos particulares.

2 – Foram já apresentados 4 pedidos de proprietários de estabelecimentos de Restauração e Bebidas, a que se refere a informação n.º 550/2004, de 2004/05/04, desta Divisão em anexo, tendo sido apresentado posteriormente, mais um pedido em nome de Bar Doninha, Lda., registado sob o n.º 25 427, de 2004/05/05 (em anexo), que já apresentou pedido para emissão de horário de funcionamento, não estando ainda emitido.

3 - Atendendo à referida informação, informo o seguinte:

3.1.A Câmara Municipal de Coimbra, tem deliberado tradicionalmente nos anos anteriores (veja-se a título exemplificativo a Deliberação n.º 2 219, de 2003/04/28, para o ano de 2003, anexa ao processo), o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e Bebidas, na semana da Queima das Fitas, até ao limite máximo de duas horas, para além dos limites máximos fixados para os mesmos no “regime geral de abertura e funcionamento” dos estabelecimentos comerciais, referidos no art.º 3, do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, publicitado pelo Edital n.º 199/96, de 31 de Dezembro, desde que se encontrem devidamente licenciados, aprovado o horário para o estabelecimento, e não tenham sobre eles a incidir alguma decisão de outra entidade administrativa ou judicial impeditiva desse alargamento;

3.2.O Gabinete Jurídico e de Contencioso emitiu em 2004/03/02, um parecer em que refere que para todos os pedidos de alargamento deve ser feita a audição de todas as entidades externas previstas no art.º 5º do referido Regulamento, contudo a apresentação destes pedidos foi feita com pouca antecedência, o que não permite a realização das referidas consultas em tempo útil.

3.3.O Código do Procedimento Administrativo refere no seu art.º 103 n.º 1 que pode ser dispensada a audiência dos interessados quando a decisão a tomar tenha carácter de urgência, e atendendo a que a Queima das Fitas de Coimbra, é um evento que projectando a cidade, traz uma grande afluência de pessoas para a participação nas diversas actividades que são promovidas durante essa semana, o que gera consideráveis rendimentos aos comerciantes da cidade, poderá ser dispensada a audição das entidade, previstas no art.º 5º do referido Regulamento, pois ao fazê-lo, dada a proximidade do início dos festejos, tornaria o pedido exequível.

4 – Face ao exposto propõe-se:

4.1 Que a Câmara Municipal delibere, à semelhança dos anos anteriores, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas situados no Município que expressamente o requeiram, pelo período máximo de 2 horas, para além do limite máximo fixado durante o período dos festejos da Queima das Fitas, desde que se encontrem devidamente licenciados, com o respectivo horário aprovado e não existam quaisquer reclamações quanto ao seu funcionamento, tendo em conta o que se informa em 3.1, 3.2 e 3.3.

Considerando que a Semana da Queima das Fitas tem início a 7 de Maio, e a próxima Reunião da Câmara Municipal se realiza apenas a 10 de Maio, propõe-se que, nos termos do n.º 3 do art.º 68 do Decreto - Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, o presente processo seja sujeito a despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo submetido posteriormente ao executivo municipal, para efeitos de ratificação”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo proferiu o seguinte despacho em 06/05/2004 que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal por despacho do mesmo dia:

“Concordo, de acordo com o proposto, e nos termos e condições expressas, à semelhança do adoptado nos anos anteriores”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4394/2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar a proposta constante da informação da Divisão Administrativa e de Atendimento, acima transcrita e nos termos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo ou seja, o alargamento terá o limite máximo de duas horas no período correspondente à Queima das Fitas de 2004, em consonância com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2004.05.06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. Queima das Fitas 2004 - Apoios.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão Administrativa e de Atendimento apresentou a informação nº 559, de 05/05/2004, que a seguir se transcreve:

“1-Do Gabinete do Senhor Vereador Dr. Nuno Freitas foi recebida em 04/05/2004 a informação anexa relativa a pedido de apoio solicitado, por ofício registado nesta Câmara Municipal sob o n.º14169, de 12/03/2004, em nome da Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2004, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, para a edição da Queima das Fitas deste ano.

2 – Os pedidos apresentados constituem, na sua maioria, os apoios tradicionalmente solicitados e que têm vindo a ser autorizados pela Câmara Municipal de Coimbra, designadamente em termos de cedências de ocupação de espaços públicos e isenção de pagamento de taxas pelos diversos licenciamentos nomeadamente ocupações de espaços públicos licenças de Recintos Improvisados, Espectáculos na Via e Lugares Públicos e consequentes Licenças de Ruído licenciamentos estes do âmbito das atribuições desta Divisão e cuja competência para tomada de decisão é do Senhor Vereador Eng.º João Rebelo nos termos do despacho de delegação e subdelegação de competências publicitada pelo Edital 13/2002, de 24 de Janeiro, e que são os seguintes:

- Cedência de espaços:

1. Choupalinho no período de 26 de Abril a e 21 de Maio;
2. Jardim da Sereia, entre os dias 26 de Abril e 12 de Maio (para a realização do ENEF e Récita dos Quintanistas e Festival de Tunas);
3. Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Largo D. Dinis, R. Larga, Arcos do Jardim, R. Alexandre Herculano, Praça da República, Av. Sá da Bandeira, R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, R. Visconde da Luz, R. Ferreira Borges, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara, Av. da Marginal lado esquerdo dia 11 de Maio, para a realização do Cortejo dos Quartanistas;
4. Guarda Inglesa, "Antiga Feira dos 23", para processo de desmontagem de carros do Cortejo dos Quartanistas;
5. Praça da República para montagem de uma tenda de 3mx3m no dia 11 de Maio com desmontagem no mesmo dia e montagem de tribuna para o Júri do Cortejo dos Quartanistas;

3 - À semelhança do sucedido no ano transacto, propõe-se que as condições de cedência dos espaços referidos sejam as seguintes:

- a) Montagem apenas das estruturas indispensáveis à realização dos eventos, as quais serão retiradas assim que deixarem de ser necessárias;
- b) Com o apoio dos Serviços de Higiene e Limpeza a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2004 deverá assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção da integridade dos mesmos;
- c) Colocação dos meios publicitários alusivos à Queima das Fitas ou aos seus patrocinadores, os quais terão que ser retirados no fim das actividades;
- d) As vedações a montar serão apenas as estritamente necessárias à segurança dos eventos, assegurando-se a circulação normal, à excepção dos eventos para os quais forem impostas restrições de estacionamento;
- e) Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comida ou bebida, concessionados pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas devem ficar sujeitas a autorizações específicas e a pagamento de taxas previstas para o licenciamento da ocupação de espaços de utilização pública nos termos da Tabela de Taxas em vigor.
- f) Isenção do pagamento das taxas de licenças de ocupação de espaços públicos municipais cedidos nos termos do ponto 2, e das taxas de licença de recintos improvisados, de ruído e de espectáculos na via pública ou lugares públicos, para todas as actividades em que sejam legalmente exigidas nomeadamente Cortejo dos Quartanistas, Noites do Parque, Espectáculos no Jardim da Sereia, Baile de Gala, Serenata Monumental, Chá Dançante devendo ser formalizados pedidos específicos para emissão das Licenças referidas, consoante o tipo de eventos mencionados e outros que não se encontrem referidos no presente pedido e cujos recintos onde se realizem estejam sujeitos a vistoria a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores;
- g) Deverão ainda ser respeitados os cuidados necessários para uma efectiva redução do ruído emitido relativamente aos eventuais licenciamentos que venham a ser emitidos no âmbito dos eventos referidos na alínea anterior tendo em atenção que relativamente ao ruído produzido por estas festividades, se encontra registada a apresentação de queixas relativamente a anos transactos, inclusivamente expostas pela Provedoria de Justiça, que remeteu ofício a esta Câmara Municipal, solicitando esclarecimentos e pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e ainda no corrente ano da Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra relativa a queixa recebida em



19/03/2004 alertando para o ruído produzido no ano anterior pelos espectáculos que se realizaram no Queimódromo (conforme documentos em anexo);

h) A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2004 deverá ainda requisitar o conveniente policiamento para os eventos a que se refere o presente pedido.

i) Deverá ser solicitada à Comissão Organizadora da Queima, a prestação de uma caução, em dinheiro, por seguro caução ou garantia bancária, no valor de 15 000€, por forma a garantir as reparações de eventuais estragos que venham a ser causados nos recintos e respectivos equipamentos, bem como de um seguro de responsabilidade Civil Geral, no valor de 2 500 000€, nos termos do art.º 16 do Decreto - Lei n.º309/2002, de 06 de Dezembro.

4 - A requerente como parte integrante da Associação Académica de Coimbra, que se encontra classificada como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, poderá ser isenta do pagamento de quaisquer taxas pelas licenças a emitir, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor, publicitado pelo Edital n.º 226/2003, por se tratar de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública encontrando-se isenta do pagamento de imposto do selo, nos termos da alínea c) do art.º 6º da T.G.I.S.

5 - Assim, nestes termos e com estes fundamentos, coloco à consideração superior a presente informação a qual merecendo o parecer favorável do Senhor Vereador Engº. João Rebelo com competência de decisão nestas matérias conforme aduzido em 2, deverá ser remetida ao Gabinete do Senhor Vereador Nuno Freitas que se encontra a coordenar todo o processo relacionado com a realização da Queima das Fitas de 2004 para elaboração de informação para conhecimento do Executivo Municipal conforme referido no último parágrafo da informação nº. 59/04 daquele Gabinete”.

O Sr. **Vereador João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 06/05/2005, sobre a informação nº 599 da Divisão Administrativa e Atendimento:

“Concordo, de acordo com o proposto e nos termos indicados, a ocupação dos espaços solicitados e nas condições expressas, nesta informação e na nº 376/2004 do DOGIM.

Deverá, ainda, ser prestada uma caução no valor de 15 000 € por forma a garantir as reparações de eventuais estragos que venham a ser causados nos recintos e respectivos equipamentos, bem como um seguro de responsabilidade civil, no valor de 500 000€ nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 309/2002 de 6 de Dezembro.

Assinale-se, ainda, que o horário e funcionamento dos espectáculos no Parque deverão ter o mesmo limite do ano anterior e 2002. Deverá referir-se a necessidade do limite de intensidade do som, em particular, a partir da 01H00, no sentido de promover e averiguar níveis de ruídos aceitáveis e o descanso dos moradores na proximidade”.

Para o mesmo assunto o Gabinete do Sr. **Vereador Nuno Freitas** apresentou a informação nº 59, de 06/05/2004, que a seguir se transcreve:

“A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2004, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra solicitou, através de ofício, com entrada nos serviços da Câmara Municipal de Coimbra n.º 14169 e de posteriores contactos, um conjunto de apoios para a realização de 2004.

Assim e tendo em conta o facto da resposta a estes pedidos obrigarem a trabalhos e cedências por parte da estrutura desta Câmara Municipal, propõe-se a análise e o apoio nos seguintes parâmetros:

Cedências de espaços:

1. Choupalinho no período de 26 de Abril a e 21 de Maio;
2. Jardim da Sereia, entre os dias 26 de Abril e 12 de Maio (para a realização do ENEF e Récita dos Quintanistas e Festival de Tunas);
3. Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Largo D. Dinis, R. Larga, Arcos do Jardim, R. Alexandre Herculano, Praça da República, Av. Sá da Bandeira, R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, R. Visconde da Luz, R. Ferreira Borges, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara, Av. da Marginal lado esquerdo dia 11 de Maio, para a realização do Cortejo dos Quartanistas;
4. Guarda Inglesa, "Antiga Feira dos 23", para processo de desmontagem de carros do Cortejo dos Quartanistas;
5. Praça da República para montagem de uma tenda de 3mx3m no dia 11 de Maio com desmontagem no mesmo dia e montagem de tribuna para o Júri do Cortejo dos Quartanistas;

Propomos que as condições de cedência dos referidos espaços sejam as seguintes:

- a) Serão montadas apenas as estruturas indispensáveis à realização dos eventos, as quais serão retiradas assim que deixarem de ser necessárias;
- b) Com os apoios dos Serviços de Higiene e Limpeza, a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2004, procurará assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção da integridade dos mesmos;
- c) Poderão ser colocados meios publicitários alusivos à Queima das Fitas ou aos seus patrocinadores, os quais terão que ser retirados no fim das actividades;
- d) As vedações a montar serão apenas as estritamente necessárias à segurança dos eventos, assegurando-se a circulação normal, à excepção dos eventos aos quais tivessem sido especificamente autorizadas restrições de estacionamento;

- e) Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comida ou bebida, ficam sujeitas a autorizações específicas e a pagamento das respectivas taxas de ocupação da via pública, nos termos dos regulamentos municipais;
- f) Isenção do pagamento de taxas de licença accidental de recinto, para todas as actividades em que sejam legalmente exigidas
- g) Isenção de pagamento de taxas eventuais de ruído referente à realização das Noites do Parque (8 noites) e actividades Jardim da Sereia

#### Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida

1. Colocação de contentores, recolha de lixo e varredura diária no Choupalinho, durante os dias de realização das Noites do Parque (7 a 14 de Maio);
2. Disponibilização de contentores solicitados para carros Cortejo dos Quartanistas, sob caução e responsabilidade dos mesmos;
3. Montagem de sistema de limpeza no final do Cortejo dos Quartanistas (dia 11 de Maio);
4. Limpeza de espaço público “Antiga Feira dos 23”, Guarda Inglesa, depois do processo de desmontagem dos carros do Cortejo dos Quartanistas;
5. Disponibilização de 3 contentores do lixo para Jardim da Sereia entre os dias 30 de Abril e 10 de Maio;
6. Colocação de contentores de lixo na porta do Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção.

#### Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais

- 1 Montagem das 2 bancadas de apoio existentes na Câmara Municipal de Coimbra para ao Cortejo dos Quartanistas;
- 2 Montagem de tribuna para Júri do Cortejo dos Quartanistas na Praça da República, dia 11 de Maio;
- 3 Assegurar o acompanhamento das montagens no recinto do Choupalinho e do funcionamento dos equipamentos existentes no mesmo com recurso, se necessário à prestação de trabalho extraordinário, assegurando designadamente a presença de:
  - dois electricistas durante todo o funcionamento do recinto e de um engenheiro electrotécnico durante os espectáculos;
  - dois elementos do DOGIEM para assegurar uma permanência no edifício de apoio, designadamente com o objectivo de assumirem a responsabilidade pelas chaves dos camarins;
- 4 Disponibilização de cilindro de terraplanagem para Praça da Canção;
- 5 Cedência e colocação de vedação na margem do Rio para Concertos Noites do Parque;
- 6 Cedência e montagem de palco para concertos palco 2, Noites do Parque (7 a 14 de Maio).

#### Divisão de Trânsito

1. Corte de trânsito e proibição de estacionamento: Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Largo D. Dinis, Rua Larga, Arcos do Jardim, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Avenida Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara, Avenida da margem esquerda do Mondego, no dia 11 de Maio, para a realização do Cortejo dos Quartanistas;
2. Rebaixamento e/ou remoção temporária dos pins que bloqueiam o estacionamento na frontaria na Praça 8 de Maio e no Largo da Portagem para o Cortejo dos Quartanistas, dia 11 de Maio;
3. Autorização para efectuar trânsito condicionado nas entradas do Choupalinho, com excepção do Centro Náutico, entre os dias 6 e 16 de Maio;
4. Autorização para corte de trânsito na Rua da Infância 23 (Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção) no dia 8 Maio, a partir das 18h e até às 6 horas, sendo o trânsito desviado para a Rua de Tomar.

#### SMTUC

1. Autorização para circulação gratuita dos estudantes acompanhados pelas internas da Casa de Infância Elísio de Moura, que participem na Venda da Pasta;
2. Cedência de autocarro de 2 pisos para instalação no Choupalinho, durante as Noites do Parque (7 a 14 de Maio);

#### Companhia de Bombeiros Sapadores

- 1 Permanência de um piquete de mergulhadores no Choupalinho, durante os espectáculos das Noites do Parque;
- 2 Apoio à definição das condições de segurança a observar nos recintos das Festas.

A Comissão deverá prestar uma caução em dinheiro, por seguro caução ou garantia bancária, no valor de 15 000 euros, por forma a garantir as reparações de estragos que venham a ser causados nos recintos e respectivos equipamentos, bem como de um seguro de responsabilidade Civil Geral, no valor de 500 000 euros, nos termos do art.º 16 do Decreto-Lei 309/2002, de 6 de Dezembro.

A Comissão Organizadora da Queima das Fitas deverá requisitar o conveniente policiamento para todos os eventos a que se refere o presente pedido.

Nestes termos, para deliberar apoiar estas iniciativas ao abrigo da alínea b) do n.º4 do art.º64 da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro o presente processo deve ser sujeito a aprovação do Executivo Municipal.

Sendo que não se torna possível esta aprovação em tempo útil, propõe-se que ao abrigo do estipulado no ponto 3 do art.º68 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, o presente processo seja sujeito a despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo posteriormente ratificado em Reunião do Executivo Municipal”.

O Sr. Vereador João Rebelo proferiu sobre este assunto, o seguinte despacho em 06/05/2004, que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de despacho na mesma data.:

“Para ratificação, à semelhança e nos moldes identificados aos apoios prestados no ano de 2003. A ocupação dos espaços e condições encontram-se expressas na informação 559/2004 de 05/05/2004, que se anexa”.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4395/2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/05/2004 que autorizou os apoios para a realização da Queima das Fitas 2004, nos termos propostos no despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de Maio de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3 401 954,39 € (três milhões quatrocentos e um mil novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos). As operações orçamentais eram nesse dia no valor de 2 025 934,73 € (dois milhões vinte e cinco mil novecentos e trinta e quatro euros e setenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais tinham o valor de 1 376 019,66 € (um milhão trezentos e setenta e seis mil dezanove euros e sessenta e seis cêntimos).

*Deliberação nº 4396 /2004 (10/05/2004):*

- **Tomado conhecimento.**

## **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

### **III.1. Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa – QCA III – Eixo Prioritário III e P.O. Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final do Projecto.**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 118, de 20/04/2004, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4397/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento Final do projecto “Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa” para posterior envio do processo ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra, e conseqüente encerramento do processo co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

### **IV.1. Programa Leonardo Da Vinci – Acolhimento de Estagiários.**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº 122, de 28/04/2004, que a seguir se transcreve:

“Na sequência de um pedido de realização de estágios na área de Turismo efectuado pela PROFIFORMA - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional em parceria com FIPSPAIN – Formacion – Iniciativas e Proyectos, S.L., no âmbito do Programa Europeu de Mobilidade de Estudante – LEONARDO Da Vinci o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial decidiu acolher os 4 estagiários propostos de nacionalidade espanhola.

Os referidos estagiários que tem origem castelhana e formação superior em Turismo pela Escuela Superior de Hostelería y Turismo de Madrid, encontram-se já a desenvolver diversas actividades na área do Turismo.

Assim, refira-se que os referidos estágios decorrem entre o dia 21 de Abril e terminam a 21 de Julho de 2004, o que perfaz um período de 3 meses.

Por último e relativamente ao apoio logístico, propõe-se que no período acima descrito sejam fornecidas senhas de refeição diárias (almoço e jantar entre segunda e sexta), a adquirir aos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, aos quatro estagiários que irão desempenhar funções nesta Autarquia, à semelhança do Projecto VGuides, não estando previsto qualquer apoio ao nível do alojamento.

Anexos: Ofício com pedido de apoio e Plano de Estágio”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4398/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 122 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Plano de Segurança e Plano de Ordenamento Físico.**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº 130, de 04/05/2004, que a seguir se transcreve:

“Com a proximidade do Campeonato Europeu de Futebol, Euro 2004, e da visita a ela associada, de inúmeros turistas à cidade, a questão de acessibilidades a Coimbra e à Região Centro surge como uma das preocupações fundamentais e com particular importância no âmbito dos factores que se tomam por decisivos quanto ao sucesso da sua organização.

Assim, dada a privilegiada localização com carácter de reconhecida centralidade em relação aos referidos eventos de carácter desportivo e turístico que terão lugar na Região Centro, o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto assume funcionalidades a destacar, factores estes que se aliam ainda à limitação de outras estruturas aeronáuticas localizadas no mesmo perímetro geográfico.

No âmbito da preparação e avaliação das condicionantes à realização do mencionado evento, deslocou-se uma equipa do INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, por forma a verificar, in loco, a situação existente ao nível das áreas de Segurança/SAFETY ( Segurança em termos mecânicos e físicos ) e Segurança/SECURITY ( Segurança em termos estratégicos ) e proceder ao registo das necessidades e componentes a intervir.

No seguimento desta visita, foi elaborado relatório do qual resulta um plano de intervenção contemplando um conjunto de operações decorrentes da necessidade de melhorar funcionalmente esta estrutura aeroportuária, no qual se discriminam, designadamente, a necessidade de se prover à elaboração de um Plano de Segurança do Aeródromo, a par de um Plano de Ordenamento Físico, em conformidade com o modelo difundido pelo INAC.

Desta forma, as intervenções a implementar pretendem dar resposta ao incremento muito substancial ao nível do tráfego aéreo prevista pelo próprio INAC para o período em questão, precisamente em função dos encontros futebolísticos agendados para as cidades de Coimbra, Leiria e Aveiro, encontros esses limitados ao curto período de tempo que decorre entre os 13 e 21 de Junho.

No seguimento da deliberação Camarária nº 4040/2004, de 15/03/2004, que aprovou a proposta referente às intervenções de curto prazo no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, sob proposta do INAC, vem o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial (GDEPE) apresentar, para conhecimento e apreciação do Plano de Segurança já elaborado, bem como o Plano Físico do Aeródromo Bissaya Barreto, os quais se anexa”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4399/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 130 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO V - APOIO JURIDICO**

##### **V.1. Processo de Averiguações nº 1 JFS/2004.**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete Jurídico e de Contencioso apresentou a informação nº 45, de 27/04/2004, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do processo de averiguações acima identificado, em que foi instrutora a Srª Drª Joana Oliveira, conclui-se:

1. Instauração de processo disciplinar ao funcionário, António Santos - encarregado dos serviços de higiene e limpeza do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
2. Abertura de processo de inquérito aos serviços do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, para os fins constantes do presente processo de averiguações que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

A competência para a instauração do processo disciplinar ao funcionário – António Santos, recai sobre qualquer superior hierárquico do funcionário, ou de V. Exª enquanto Vereador, com competência delegada, na área dos recursos humanos e decorrente da determinação do presente processo de averiguações, conforme seu despacho de 02/04/04 – artº 39º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo DL nº 24/84, de 16 de Janeiro.

No que respeita à instauração de processo de inquérito, tal competência é exclusiva do órgão executivo – Câmara Municipal - por força do artº 85º do Estatuto acima citado.

Por uma questão de economia processual, desde já se indica a Srª Drª Joana Oliveira para instrutora dos respectivos processos, devendo o despacho e a deliberação a proferir incluir a sua nomeação”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador **Manuel Rebanda** proferiu o seguinte despacho em 29/04/2004 sobre a informação nº 45, do Gabinete Jurídico e de Contencioso:

“Determino a instauração do processo disciplinar ao funcionário do S.U.H. António Santos, nomeando como instrutor a Srª. Drª. Joana Oliveira.

Proponho a instauração de inquérito ao Serviço Urbano de Higiene ( DAQV) para os efeitos constantes do relatório do Processo de Averiguações e que seja também designada instrutora a Sra. Drª. Joana Oliveira”.

À sessão do Executivo para deliberação sobre esta proposta”.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4400/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovado conforme proposto no despacho do Sr. Vereador Manuel Rebanda, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - PLANEAMENTO**

### **VI.1. Camilo Cortesão Associados – Arquitectos, Lda – Parque Verde do Mondego – 1.ª Fase – Cancelamento da Garantia Bancária.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 27, de 02/04/2004, que a seguir se transcreve:

“Em 24.09.96 foi celebrado contrato escrito entre a CMC e “Camilo Cortesão Associados-Arquitectos, Lda.” para a execução do projecto do “Parque Verde do Mondego – 1.ª fase”, decorrente do concurso público internacional, tendo sido necessária a apresentação de caução no valor de 3.075.000\$00 (€17.333,23), constituída pela garantia bancária prestada pelo Barclays Bank, em 23.09.96.

Relativamente aos pagamentos efectuados, junto se anexa quadro onde se observa que, de acordo com o referido contrato, faltaria pagar 12.822\$75 (+ IVA), correspondente aos trabalhos em falta.

Tendo esta acção transitado para a responsabilidade do programa Polis, propõe-se:

1. Seja considerado resolvido o contrato celebrado em 24.09.96, por se tratar de uma acção que transitou para o programa Polis;
2. Seja autorizado o cancelamento da caução/garantia bancária constante do contrato em causa, já que foram feitas novas garantias, com valores superiores, a favor da Coimbra Polis, S.A.”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguintes despacho:

“Concordo de acordo com o proposto e tendo em atenção que o alcance dos objectivos definidos aquando da determinação do plano/projecto da 1ª Fase, se alcançam no âmbito do Programa Pólis”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4401/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 27, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI.2. Estudo de Reestruturação Viária para Taveiro.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Urbanísticos e Projectos Especiais apresentou a informação que a seguir se transcreve:

### **“1.- INTRODUÇÃO**

Através da deliberação de Câmara n.º 774/2002, de 08/07/2002 (anexo 1), foi aprovado o projecto de arquitectura de uma Unidade Industrial para Ribeira de Frades, em nome da Fucoli, Somepal – Fundação de Ferro, S.A., condicionado à avaliação dos impactos na rede viária existente, e ao estudo de reformulação e reordenamento da mesma, a executar por esta Divisão.

### **2.- ENQUADRAMENTO**

Em termos de Planta de Ordenamento do PDM, a área associada à referida Unidade (anexos 2 e 3) está classificada como “Industrial I2”.

Encontra-se, igualmente, abrangida pelo Estudo de Mobilidade de Coimbra - Protocolo entre a Câmara Municipal e a Universidade no âmbito da Revisão do PDM (anexo 4), o qual propõe, para a área em questão, a implantação de uma nova via estruturante, que tem como objectivo a ligação rápida e directa entre a rotunda de distribuição ao Retail Park e a EN 102-2.

Esta implanta-se, com um traçado orgânico, na zona de transição entre o aglomerado de Taveiro e a zona florestal, contorna a zona industrial e atravessa o núcleo de Ribeira de Frades, aproveitando e reestruturando, de alguma maneira, troços de arruamentos existentes.

### **3.- PROPOSTA**

Face aos principais objectivos pretendidos, que se prendem essencialmente com a necessidade de implementar um novo arruamento que estabeleça a ligação rápida e eficaz entre a zona industrial e a estrutura viária principal, e considerando todas as condicionantes e características físicas da área em estudo, nomeadamente as questões topográficas e morfológicas do terreno, a tipologia e volumetria do edificado envolvente, e o sistema viário existente, considerou-se importante elaborar um estudo de reestruturação da rede viária da zona em causa.

A área em estudo abrange a zona de Taveiro/Ribeira de Frades, a sul da Via Rápida, classificada em “Residencial Aglomerado”, “Industrial I2” e “Florestal”.

Através de visitas ao local, constata-se uma forte descaracterização urbanística, marcada por uma imagem de conjunto desordenada, à qual é associada uma rede viária precária e deficiente, quer em termos de dimensionamento como ao nível de interligação funcional.

Posto isto, tendo como base o já referido Estudo de Mobilidade, adaptando-o, de alguma maneira, aos objectivos desejados, à realidade factual e à escala do exercício, desenvolveu-se o estudo em anexo, com vista à implementação da nova via, onde se propõe igualmente a reestruturação global da rede viária.

Essa proposta baseia-se genericamente na reformulação e redimensionamento das vias existentes, completando, assim, a malha com novos arruamentos, de modo a consolidar e “amarrar” toda a estrutura viária e o respectivo aglomerado habitacional, criando, através de um sistema de sentidos únicos nas vias secundárias, e dois sentidos nas principais artérias, uma maior fluidez e continuidade na mobilidade do tráfego.

Mais do que um estudo viário, pretende-se uma organização mais global da área. Esta poderá servir de base à gestão urbanística corrente (DGURU), assim como nortear a iniciativa municipal ao nível das obras, tanto na abertura de novos arruamentos como na beneficiação dos existentes (DOGIEM e DGCT”).

Para o mesmo assunto o Sr. **Vereador João Rebelo** apresentou em 06/05/2004 a seguinte proposta:

“1.Visto. O estudo elaborado deverão articular-se com a DOE, devendo ser remetidas a esta Divisão, bem como ao DOGIEM e DGURU podendo servir de documento orientador à intervenção do município de licenciamentos particulares, até à data da Revisão do PDM.

2. Com conhecimento à Junta de Freguesia.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4402/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar o estudo de reestruturação viárias nos termos e condições da informação e do despacho Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **VII.1. Manuel Mano – Loteamento em Alto dos Barreiros – Santa Clara – Regt.º 9665/2003.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 381, de 05/04/2004, que a seguir se transcreve:

#### **“I. ANTECEDENTES / GENERALIDADES**

1.1 O registo em título referenciado, refere-se a aditamento ao pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial com uma área de 9940 m<sup>2</sup>, localizado em Alto dos Barreiros.

1.2 Por deliberação nº 3509/2000(2/10/2000) foi indeferido o projecto inicial constante do registo nº49947/99.

1.3 O terreno é atravessado pelo troço B da Via Estruturante do Alto dos Barreiros, , sendo que o traçado proposto no projecto do loteamento respeita o traçado elaborado para esta via pela DivPE.

1.4 O terreno encontra-se em área protegida pelo Observatório Astronómico. É emitido parecer favorável por parte da FCT da UC, conforme ofício de 18 Junho de 2003.

#### **II. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**

##### **Zonamento**

2.1 - Segundo o zonamento do PDM, o terreno insere-se em zona residencial R1.3.

##### **Capacidade Construtiva, Número de Pisos e Estacionamento**

2.2 - De acordo com as medições efectuadas a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 3452,90 m<sup>2</sup> (0,45 X 7673.12), prevendo-se na proposta em análise 3028.10 m<sup>2</sup>.

2.3 - O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

2.4 - O número de estacionamento propostos respeita o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

##### **Cedências**

2.5 - A memória descritiva do projecto de loteamento não refere que a cedência ao abrigo da alínea b, do n.º 1, do Artº 64º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra seja efectuada mediante o pagamento de compensação em numerário, violando o disposto no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99.

2.6 - É prevista a cedência de 3628,80 m<sup>2</sup> para a execução, rectificação e alargamento dos arruamentos e para a inserção de passeios e estacionamento público, ao abrigo da alínea a) do Art.º 64º do regulamento do PDM.

#### **III. QUESTÕES URBANÍSTICAS - ARQUITECTÓNICAS**

##### **Integração da Proposta**

3.1 Os cortes/perfis apresentados não esclarecem, em termos volumétricos, a integração da proposta com o existente, nomeadamente no que diz respeito a eventuais muros de suporte. Verifica-se que em algumas zonas o volume de desaterros é bastante grande, ficando por esclarecer o remate e acerto de cotas propostas e existentes.

3.2 Deverão ser apresentados perfis transversais por lote, evidenciando as cotas e volumetrias propostas, nomeadamente cotas de logradouros e de muros.

3.3 A zona de estacionamento público e de entrada nos lotes deverá ser uniformizada de modo a não serem criadas as baías.

3.4 Os acessos automóveis aos lotes 6, 7 e 8, bem como os estacionamento deverão distar 5 metros das tangentes das curvas.

3.5 Deverá ser feito o remate do passeio junto ao lote 1 (para a via estruturante) em bisel paralelo ao remate do estacionamento.

3.6 A proposta de implantação de anexos nos lotes 4 e 5 não deverá compreender toda a largura do lote, não devendo os anexos ter mais de 35 m2. Não se encontra contemplada/diferenciada no quadro síntese a área dos anexos.

3.7 Deverão ser previstos espaços próprios para os contentores do lixo e para 1 ecoponto.

3.8 Deverá ser esclarecida a constituição da propriedade horizontal, nomeadamente no que diz respeito aos espaços comuns, dos lotes 1,6,7 e 8.

##### **Questões Viárias**

3.9 A proposta de rectificação do arruamento existente confinante com o lote 1 deverá garantir a regularização do troço do arruamento entre os 2 cruzamentos, com um perfil constante de 6,5 metros.

3.100 ilhéu entre o arruamento a executar a Poente e a via estruturante deverá recuar cerca de 1 metro e ter uma dimensão e desenho que permitam as manobras em segurança, devendo deixar a Poente uma largura de 4 metros e a Nascente uma largura de 5 metros.

3.11. Deverá regularizar a largura da faixa de rodagem do arruamento contíguo aos lotes 6 e 7, indicando as cotas de soleira dos edifícios existentes e muros.

3.12. Deverá ser apresentada planta de trabalho com indicação dos raios em planta das curvas circulares nas zonas de leques de ligação.

#### IV. INFRAESTRUTURAS

4.1 Da EDP - ofício de 25/9/2002 que informa estar o loteamento sujeito a apresentação de projecto de electrificação (redes de distribuição em baixa tensão e de iluminação pública).

4.2 Dos SMASC - ofício de 12 Maio 2003, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade do loteamento.

#### V. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1 O quadro de síntese do loteamento não prevê os anexos dos lotes 3, 4 e 5.

5.2 O quadro de síntese do loteamento deverá apresentar as áreas arredondadas às unidades.

5.3 Deverá ser apresentada planta de trabalho com as cotas altimétricas existentes e propostas (cotas de soleira, dos arruamentos, dos logradouros e terrenos e construções anexas).

5.4 As rampas de acesso às garagens não poderão ter inclinação superior a 15 %.

5.5 Os polígonos de implantação não estão cotados e apresentam-se muito restritivos.

#### PROPOSTA

Em face do exposto propõe-se Notificar o requerente a apresentar, no prazo de 60 dias, e com vista à apreciação conclusiva do processo, elementos rectificadores e em falta dando resposta ao exposto nos pontos 2.5, III e V”, devendo instruir o processo nos termos da Portaria 1110/01”..

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão apresentou a seguinte proposta em 05/05/2004:

“Visto e Concordo, verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima e no contexto das características urbanísticas da zona, propõe-se seja deliberado notificar o município nos termos da presente informação, podendo promover-se o período de discussão pública, nos termos do artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, após apresentação do projecto que consubstancie as correcções de pormenor referidas.

Nota: Os perfis deverão evidenciar a modelação artificial do terreno e a relação alimétrica das edificações, muros e logradouros em relação às ruas e entre si, no contexto das opções do projecto relativas ao desenho urbano, não sendo admissíveis muros de suporte de altura ( visível ) superior a 2.00m”.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4403/2004 (10/05/2004):*

- **Notificar o requerente nos termos e com os fundamentos da proposta do Chefe de Divisão acima transcrita, devendo-se promover o período de discussão pública nos termos do artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2. Luís Filipe Nascimento – Alvará de Loteamento n.º 279 – Quinta do Moleirinho – Regt.º 23930/2000.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação datada de 05/02/2004, que a seguir se transcreve:

##### “1. ANÁLISE.

1.1. O registo em título referenciado reporta-se a pedido de alteração ao Alvará de Loteamento N.º 279, pretendendo-se reduzir as áreas dos lotes 4, 5 e 7 e alterar os polígonos de implantação da construção nos lotes 4, 5 e 7, bem como respectivas áreas brutas de construção.

1.2. Com o pedido em apreço pretende-se que, de futuro, possa vir a ser regularizada toda a situação decorrente do edificado existente, parte do qual sem licenciamento municipal, designadamente o relativo à construção de anexos, fora do polígono de implantação das construções nos lotes 4, 5 e 7.

1.3. Releva-se que, anteriormente e na perspectiva de ordenamento e melhoria das condições de comodidade e segurança da circulação viária e pedonal no arruamento realizado no âmbito do loteamento em apreço, foi sugerida a beneficiação do referido arruamento, dotando-o com passeios de ambos os lados com 1,50 m de largura, bem como a criação de aparcamentos nos lotes já acima identificados.

1.4. Da visita ao local e analisados os elementos que instruem o pedido de alteração, ao abrigo do Art.º 36.º do Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95, constata-se o seguinte:



1.4.1. O pedido não se encontra instruído com Certidões da Conservatória do Registo Predial comprovando a titularidade por parte do Requerente de, pelo menos, dois terços dos lotes que integram o loteamento, incluindo os interessados na alteração pretendida, sendo assim prejudicado o estabelecido no n.º 3 do Art.º 36.º do Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95.

1.4.2. A nova planta de síntese, na qual se apoia o pedido de alteração em apreço não reproduz a ocupação urbana que actualmente se verifica no local (esta também diferente da que se encontra consignada no alvará que, actualmente, titula o loteamento), sendo de assinalar divergências nos limites dos lotes, bem como a existência de outras construções para além das referenciadas na referida planta ora em análise.

1.4.3. À redução das áreas dos lotes 4, 5 e 7 está associado um aumento da área de cedência para o domínio público, sem que seja anexada a respectiva planta cadastral actualizada.

1.4.4. A implantação dos anexos nos lotes 4, 5 e 7 violam a alínea a), do n.º 2 do Art.º 34.º e o n.º 3, do Art.º 44.º, do Regulamento do Plano Director de Coimbra, pois os afastamentos dos alçados aos limites dos lotes não respeitam o definido por um plano de 45º, nem as características urbanísticas do local. Por outro lado a aparência e proporções dos referidos anexos (barracos de construção precária e sem qualquer cuidado arquitectónico/plástico) prejudicam a imagem do local, o que viola o Art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

1.4.5. O aumento de área bruta de construção, de 1776,60 m<sup>2</sup> para 2052,10 m<sup>2</sup>, que está associado ao pedido de alteração não prejudica a actual capacidade construtiva do terreno/prédio objecto do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 279, estabelecida no Regulamento do Plano Director de Coimbra e que se apura em 4000,50 m<sup>2</sup>. Releva-se que, para além da área bruta de construção que está afectada aos 8 lotes do loteamento, em sede de processo 8958/86 e em nome da FAGONDIL, na parcela, com área de 2640 m<sup>2</sup>, inicialmente cedida à CMC, foi licenciada uma oficina mecânica, com área bruta de construção de 1131,59.

1.4.6. Apesar de estar associado ao pedido de alteração do loteamento um aumento da área bruta de construção, não é proposta qualquer cedência no âmbito da alínea b), do n.º 1, do Art.º 64.º, do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

## 2. PROPOSTA

Face ao acima exposto, propõe-se:

2.1. Indeferir o pedido de licenciamento de alteração ao loteamento, constante do registo 23930/00, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 13.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização (Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95) e pelos motivos enunciados em 1.4.1 a 1.4.4 e 1.4.6.

2.2. Notificar o Requerente de que, tendo em vista a regularização da ocupação do local, no prazo de 90 dias, deverá ser apresentado novo pedido de alteração ao loteamento que tenha em conta o enunciado em 1.4, bem como o seguinte:

2.2.1. De acordo com o estabelecido no Art.º 61.º do Regulamento do Plano Director de Coimbra e tendo em conta a área inicial do terreno objecto de loteamento (8890 m<sup>2</sup>), a capacidade construtiva do terreno é de 4000,50 m<sup>2</sup> (0,45 X 8890);

2.2.2. Beneficiação do arruamento interno do loteamento, dotando-o com passeios, de ambos os lados e com largura de 1,50 m, conforme já anteriormente sugerido;

2.2.3. Afectação de lugares de estacionamento privado aos lotes, o que poderá ter lugar nos respectivos logradouros;

2.2.4. Plantas de síntese e cadastral apoiadas em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1:2000, sem prejuízo de, complementarmente, serem apresentadas as mesmas peças desenhadas apoiadas em levantamento topográfico, à escala 1:500, por forma a que seja possível aferir com rigor da ocupação que se pretenda para o local e sua articulação com a envolvente urbana próxima.

2.2.5. Conformidade com a demais legislação e regulamentação de âmbito geral e municipal em vigor, nomeadamente o preceituado no Plano Director Municipal de Coimbra e no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho.

Pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul foi exarada sobre a informação acima transcrita a seguinte proposta em 20/02/2004:

“Visto e Concorde, promova-se a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no artigo 100º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de loteamento que instrui o registo nº 23930/2000, ao abrigo do artigo 24º, nº 1, a) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados no ponto 1.4.

Qualquer alteração ao loteamento deverá enquadrar-se nas orientações regulamentares e urbanísticas preconizadas no Regulamento do PDM, devendo, de todo o modo, encarar-se a necessidade de demolição dos anexos construídos sem licença de construção municipal e totalmente desarticulados com as edificações preexistentes”.

Na sequência da proposta do Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul realizou-se a audiência dos interessados na qual o requerente não se pronunciou dentro do prazo.

Findo o prazo que foi concedido ao requerente o Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a seguinte proposta em 05/05/2004:

“Visto.

Apoiado na informação que antecede proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o pedido de licença de operação de alteração ao Alvará de Loteamento nº 279, nos termos enunciados no despacho/parecer do Chefe da DGU/S, datado de 20/02/2004, devendo notificar-se em conformidade”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4404/2004 (10/05/2004):*

- **Indeferir o pedido de licença da operação de alteração ao Alvará de Loteamento nº 279 nos termos e com os fundamentos da proposta do Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. Orlando José Serralha Duarte – Loteamento em Calçadas – Eiras – Regt.º 18015/2004.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação 482, de 23/04/2004, que a seguir se transcreve:

#### “1.ANÁLISE

1.1. Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3968/2001(19/03/2001), foi aprovado o pedido de licenciamento de operação de loteamento urbano, constante do registo n.º 48788/2000, nas condições e termos propostos no parecer do Ex.º Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, expresso na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com referência 411, de 14/02/2001.

1.2. Os registos em título referenciados surgem em resposta ao ofício do Departamento de Administração Urbanística, com referência 8817 de 30 de Março de 2001, por via do qual o Requerente foi notificado da citada Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, sendo anexados ao processo os seguintes elementos:

1.2.1. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 334 de 14 de Maio de 2001.

1.2.2. Pareceres obtidos junto das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito das obras de urbanização do loteamento:

1.2.2.1. Projecto de instalação telefónica - Aprovado, conforme ofício n.º 500120023/1033106, de 15 /04/02. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas telefónicas do loteamento e respectivo orçamento no valor de €3.617,50

1.2.2.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos – Parecer de 19/03/2002 dos SMASC, em que se dispensa a apresentação de projecto de rede de abastecimento de água.

1.2.2.3. Projecto de infra-estruturas eléctricas - Parecer de 14/05/2002 da EDP, em que se dispensa a apresentação de projecto de infra-estruturas de energia eléctrica.

1.2.2.4. Projecto da rede de gás – Aprovado pelo Ministério da Economia a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, conforme ofício da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, com referência n.º 0062/6/3/512 de 22 de Março de 2002. Consta do processo um exemplar do projecto da rede de gás do loteamento, sendo estimado o custo total dos trabalhos a realizar no valor de €4421,50.

1.2.2.5. Projecto de arruamentos – Proposta de aprovação da DVEE/DOGIM, com as condições enunciadas na sua inf. n.º 329/2003, de 28/03/2003. O custo de todos os trabalhos de infra-estruturação viária é estimado em €10182,56 e inclui a realização de todos os trabalhos correspondentes a infra-estruturas viárias e drenagem de águas pluviais.

#### 2. CONCLUSÃO

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização nos termos dos artigos 22.º e 23.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e com as condições constantes dos ofícios/informações das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, enunciadas em 1.2.

2.1. No Alvará que vier a titular o Loteamento em apreço deverá constar o seguinte:

2.1.1. Pela DGU-N:

2.1.1.1. Planta de síntese do loteamento – planta à escala 1:200 e 1:2000, anexa ao registo n.º 48788/00.

2.1.1.2. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 334/01 de 14 de Maio de 2001.

2.1.1.3. Regulamento do Loteamento e peças desenhadas n.ºs 4 (Perfis), 5 ( Planta de arranjos exteriores ), 6 ( Planta Cotada ) constantes do registo 48788/00, que constituem normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em complemento da legislação e regulamentação aplicável.

2.1.1.4. Todas as obras de pavimentação de passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador.

2.1.1.5. A recepção provisória das obras de urbanização só deverá ser requerida quando as mesmas se encontrem totalmente concluídas.

2.1.1.6. A recepção definitiva das obras de urbanização só poderá ser requerida após decorrido, no mínimo, um ano, sobre a data da recepção provisória.

2.1.1.7. O prazo para conclusão das obras de urbanização, incluindo arranjos exteriores, é de 12 (doze) meses.

2.1.1.8. A emissão dos alvarás de autorização administrativa por construção das moradias depende da aprovação do pedido de recepção provisória das obras de urbanização, nos termos do artigo 57º, nº4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, ou da prestação da caução referida no ponto 2.1.1.9. desde que as obras de urbanização se mostrem em adequado estado de execução, com as infraestruturas enterradas concluídas e colocados os lancis dos passeios.

2.1.1.9. Montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização – €18.247,81 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos ), conforme cálculo anexo.

2.1.2. Projectos das Obras de Urbanização - cumprimento das condições enunciadas nos documentos a seguir discriminados:

2.1.2.1. Projecto de instalação telefónica - ofício n.º500120023/1033106, de 15 /04/02, da Portugal Telecom;

2.1.2.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos - – Parecer de 19/03/2002 dos SMASC.

2.1.2.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - Parecer de 14/05/2002 da EDP.

2.1.2.4. Projecto de arruamentos - Proposta de aprovação da DVEE/DOGIM, com as condições enunciadas na sua inf. n.º 329/2003, de 28/03/2003.

2.1.2.5. Projecto da rede de gás - Autorizada a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, conforme ofício da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, com referência n.º 0062/6/3/512 de 22/03/2002.

2.1.3. São devidas as taxas previstas na secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital de Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99), no valor total de €6127.98 e conforme cálculo anexo.

2.2. Notificar os Requerentes que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão apresentou a seguinte informação em 03/05/2004:

“Visto e Concorde. Propõe-se que a Câmara delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento a obras de urbanização, mas também nas condições referidas na informação nº 482/2004”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4405 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe de Divisão acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. Alberto Marques da Silva – Reconstrução de Edifício de Habitação – Rua Nova 4 a 16 – Regt.º 59019/2003.**

Relativamente à intervenção a efectuar na Rua Nova o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que tinha algumas objecções a fazer do ponto de vista arquitectónico, uma vez que com o tipo de cobertura e fenestração e alçados projectados empobrecem aquilo que hoje existe. Lembrou o sentido das conclusões da Conferência Internacional sobre a Baixa de Coimbra, promovida pela própria Câmara há um ano, que apontam claramente para a preservação do existente e para a não aprovação de soluções descaracterizadoras do conjunto arquitectónico extremamente valioso. Num momento em que a Comissão Interdisciplinar da Baixa, onde estão presentes o Centro Histórico, o Planeamento Urbanístico e a Habitação, estão a trabalhar em projectos e regras para esta zona, julga inoportuno estar a aprovar demolições e substituições como a proposta, que podem ser arguidas no futuro como precedentes e exemplos para outros processos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o processo foi objecto de difíceis articulações entre várias entidades, cumprindo as exigências que foram solicitadas, inclusivé pelo IPAR, pelo que considerou que o projecto, tecnicamente estava em condições de ser apresentado para deliberação. Sobre as vantagens arquitectónicas a Câmara Municipal pode discutir a questão e definir uma solução global para posterior aprovação. No entanto a Câmara Municipal quando

lançou projectos seus apresentou também soluções de cobertura da mesma linha utilizada para este projecto, sendo portado muito difícil decidir a solução mais adequada. No seu entendimento e paralelamente considera também ser oportuno o Executivo solicitar aos Serviços que façam uma reflexão e preposição de princípios a adoptar, onde se envolvesse também o Centro Histórico e a estrutura que está a trabalhar na Baixa. Se for esse o entendimento solicitará ao Sr. Director Municipal que coordene o trabalho de proposição/reflecção com todos os parceiros a envolver.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** declarou que não gostaria que este processo fosse invocado para processos de reconstrução futuras, até porque tendo decorrido um conjunto importante de tempo da realização da Conferência Internacional sobre a Baixa, tendo todas as limitações aconselhado o caminho noutra direcção, era de todo o interesse a Câmara Municipal ter critérios de administração urbanística para estas situações, com uma lógica de preservação do existente, não aprovando soluções que são descaracterizadoras no plano arquitectónico. Neste sentido recomendaria alguma prudência na medida em que os projectistas vão começar a estabelecer as regras a que não-de obedecer os concursos.

Mais uma vez o Sr. Vereador **João Rebelo** disse que neste caso o parecer da Chefe de Divisão resultou das várias reuniões entretanto decorridas tendo sido considerado em conjunto que este era o ponto de equilíbrio considerado vantajoso e que o IPPAR de certa maneira também impôs. Disse ainda o Sr. Vereador que o processo poderá ser acompanhado de uma explicação mais exaustiva do trabalho feito que permitiu chegar à solução apresentada e qual a razão que imperou para se chegar à proposta apresentada, pelo que se for esse o entendimento solicitará ao Sr. Director Municipal que coordene este trabalho envolvendo todas as participações.

O Sr. Vereador **António Rochette** relativamente a este assunto solicitou o reagendamento do processo e se fosse possível que se fizesse o enquadramento da análise do mesmo com aquilo que foi então definido no Seminário, para se evitar então que se decida pontualmente e no sentido de existir uma linha geral de actuação para a Baixa da Cidade.

O Sr. **Presidente** sobre este assunto referiu que tem de existir um critério uniforme, quer para as obras da Câmara Municipal quer para as obras particulares, sendo certo que a Câmara Municipal não pode fazer aquilo que os particulares não podem fazer. A Administração Urbanística tem que ter a palavra final sobre o processo, depois de colher os necessários contributos.

Após esta discussão e debate foi então consenso que o processo fosse reagendado para a próxima reunião, ficando o Sr. Vereador **João Rebelo** incumbido de solicitar aos Serviços mais detalhe e pormenor da informação/proposta sobre o mesmo e que em paralelo fosse então desenvolvido o trabalho sobre as linhas gerais de actuação, com a maior urgência possível, encarregando-se para o efeito o Sr. Director Municipal da Administração do Território.

#### **VII.5. Lúcio Almeida S.A. – Loteamento Urbano e Obras de Urbanização em Alto de Santa Eufémia – Regt.º 16432/2004.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação de 06/05/2004, que a seguir se transcreve:

“A pedido da requerente realizou-se uma reunião para esclarecimento de algumas das condições de licenciamento das obras de urbanização, cuja acta se anexa.

Tratou-se, somente, da clarificação de alguns dos condicionalismos do licenciamento que suscitavam dúvidas quanto à correcta e completa execução das obras de urbanização em completo respeito pelo projecto e de forma a permitir a sua adequada fiscalização e/ou acompanhamento e posterior recepção por parte da Câmara Municipal.

O alvará que vier a titular a licença será emitido levando em conta a clarificação dos condicionalismos referidos em acta”.

O teor da acta da reunião realizada é o seguinte:

“Em sequência da exposição apresentada pelos interessados, realizou-se uma reunião na Divisão de Gestão Urbanística Sul onde estiveram presentes:

Da DGUS – Engª. Graça Pinto e Engº. Chorão

Por parte do promotor: Sr- Robert Feld

Pretendiam os interessados que se clarificasse algumas condições constantes da acta da deliberação de 8/03/2004 da Câmara que aprovou os projectos das obras de urbanização e definiu as condições a constar do alvará que vier a titular a licença de loteamento respectiva.

Relativamente ao constante do ponto 1.2.4.4.7 e a verificar-se a impossibilidade de correcção do eixo da via, o loteador ficará apenas obrigado a executar a repavimentação do caminho paralelo à via rápida desde o entroncamento com as ruas Júlio Araújo Vieira e das Bicas..

Quanto ao definido no ponto 1.2.4.4.2 acordou-se que será executada a total pavimentação dentro dos limites do terreno e pintada no pavimento uma raia limitadora da faixa da rua.

Sobre o referido no ponto 1.2.4.4.3 esclareceu-se que a estabilização dos taludes deverá ser acompanhada em obra após a realização dos estudos geotécnicos e eventual apresentação de estudos de contenção que se mostrem necessários.”

Para o mesmo assunto o Sr. **Vereador João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 06/05/2004:

“Para confirmação/clarificação de algumas condições constantes da acta da reunião da Câmara Municipal de 08/03/2004, com os quais concordo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4406 /2004 (10/05/2004):*

- **Confirmar/Clarificar as condições constantes da deliberação de 08/03/2004, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **VIII.1. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Valongo – Adicional.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 502, de 05/05/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4407/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar os trabalhos imprevistos no valor de 10 653,39 €, trabalhos a mais no valor de 20 291,65 € e trabalhos a menos no valor de (-) 743,24 € para a obra “Beneficiação e Conservação da Escola do 1º CEB de Valongo”, acrescidos de IVA e uma prorrogação legal do prazo de 60 dias à firma “Irmão Lopes & Cardoso, Lda.”**
- **Dispensa de realização de contrato escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Reconstrução do Muro de Suporte dos Terrenos Camarário (Ex. Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) – Recepção Provisória.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação 510, de 29/04/2004, que a seguir se transcreve:

“Foi efectuada no dia 28 de Abril do ano 2004, pela comissão constituída pelo Engenheiro Ulisses Rodrigues Correia, Director do D.O.G.I.M., pela Engenheira Ana Maria Fonseca Pimentel, chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios e o Engenheiro Mário Ricardo Lopes, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, nomeada através do despacho do Exmo. Sr. Vereador do D.O.G.I.M. Eng.º João Rebelo, de 15 de Abril de 2004, acompanhados pelo representante da firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda. Sr. Carlos Caldeira Marques, a vistoria à empreitada de “ Reconstrução do Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Ex. Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) “, para efeitos de recepção provisória.

Esta vistoria, incidiu sobre os trabalhos adjudicados pela Câmara Municipal de Coimbra por deliberação da reunião de Câmara de vinte nove de Agosto de dois mil e três, pela importância de €45 107,85 e ainda sobre o 1º adicional de trabalhos a mais, aprovado por deliberação de câmara na sua reunião de quinze de Março de dois mil e quatro, no valor de €5 891,88 acrescido de I.V.A. à taxa em vigor.

Da vistoria realizada à obra, verificou-se que os trabalhos que constituem a empreitada se encontram bem executados e se conformam com o projecto, caderno de encargos e contratos estabelecidos, razão porque a consideram em condições de ser recebida provisoriamente.

Assim, propomos:

1 – Homologação do Auto Recepção Provisória, que se anexa.

2 – Abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º, do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4408 /2004 (10/05/2004):*

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória e a Abertura de Inquérito Administrativo para a obra “Reconstrução do Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Ex.Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente ( AEMITEQ)” nos termos da informação nº 510 da Divisão de Equipamentos e Edifícios acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo – Recepção Provisória.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação nº 521, de 03/05/2004, cujo teor é o seguinte:

“Foi efectuada no dia 30 de Abril do ano 2004, pela comissão constituída pela Engenheira Ana Maria Pimentel, Chefe da D.E.E, pela Arquitecta Teresa Freitas, da Divisão de Estudos e Projectos e o Engenheiro Mário Ricardo Lopes, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, nomeada através do despacho do Exmo. Sr. Vereador do D.O.G.I.M. Eng.º João Rebelo, de 20 de Abril de 2004, acompanhados pelo representante da firma Marques & Fillipe, Lda., Sr. Vitor Manuel de Jesus Filipe, a vistoria à empreitada de “ Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo “, para efeitos de recepção provisória.

Esta vistoria, incidiu sobre os trabalhos adjudicados pela Câmara Municipal de Coimbra por deliberação da reunião de Câmara de doze de Janeiro de dois mil e quatro, pela importância de €33 737,06 e ainda sobre o 1º adicional de trabalhos a mais, aprovado por deliberação de câmara na sua reunião de vinte e nove de Março de dois mil e quatro, no valor de €9 178,87 acrescido de I.V.A. à taxa em vigor.

Da vistoria realizada à obra, verificou-se que os trabalhos que constituem a empreitada se encontram bem executados e se conformam com o projecto, caderno de encargos e contratos estabelecidos, razão porque a consideram em condições de ser recebida provisoriamente.

Assim, propomos:

1 – Homologação do Auto Recepção Provisória, que se anexa.

2 – Abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º, do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4409 /2004 (10/05/2004):*

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória e a Abertura de Inquérito Administrativo para a obra “Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo” nos termos da informação nº 521 da Divisão de Equipamentos e Edifícios acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. Construção do Jardim de Infância do Areiro – Prorrogação do Prazo.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação nº 512, de 28/04/2004, que a seguir se transcreve:

“A empreitada referida em epígrafe, é uma obra adjudicada à empresa “Construções Jacob Ferreira, L.da”, pelo valor de 328.761,46 € acrescida de IVA à taxa legal em vigor, em regime de série de preços, com um prazo de execução de 240 dias, tendo a consignação sido realizada em 21.04.2003.

Em reunião de Câmara Municipal de 22.12.2003 foram aprovados os trabalhos a mais no valor de 50.827,38€(s/IVA) e os trabalhos a menos no valor de 27.403,24€(s/IVA) e uma prorrogação de prazo da empreitada de 75 dias, sendo 30 dias de prorrogação legal e os restantes dias de prorrogação graciosa. O contrato adicional foi celebrado em 09.02.2004 e visado pelo Tribunal de Contas em 17.03.2004.

Em reunião de Câmara Municipal de 15.03.2004 foi concedida uma prorrogação de prazo de 60 dias, ou seja, até ao dia 29 de Abril de 2004, solicitada pela empresa adjudicatária.

Através de ofício registado nesta Câmara com o n.º 22462, de 23.04.2004, solicita a empresa adjudicatária, uma prorrogação de prazo da empreitada por mais 60 dias.

Sobre este assunto informamos o seguinte:

1.) Encontra-se em execução o troço da circular externa Portela/Quinta da Fonte, ligando a actual rotunda da Quinta da Fonte à nova rotunda e Ponte da Portela, o qual engloba um conjunto de trabalhos inerentes à construção da via, nomeadamente terraplanagem, rede de águas pluviais, pavimentação, sinalização e obras acessórias. Actualmente estão a ser executadas as infra-estruturas de drenagem de águas residuais, pluviais e de distribuição de água. Assim, a escola primária e o jardim do infância do Areeiro situam-se numa zona da cidade em profunda alteração, o que condiciona, de algum modo, o acesso à obra.

2.) Neste momento a obra encontra-se em fase de acabamentos e arranjos exteriores que compreendem a construção de um parque infantil e de um campo de jogos, devendo registar-se que parte do atraso da obra é derivado a problemas de organização interna da empresa adjudicatária, verificando-se cumulativamente a impossibilidade da colocação do pavimento em vinílico no interior do edifício uma vez que as betonilhas de suporte apresentam alguns níveis de humidade. A colocação de pavimentos vinílicos nestas condições provocará o aparecimento de pressões junto à face interior do pavimento (“enfolamento” do pavimento).

Em conclusão e pelo exposto, somos de opinião que, nos termos dos artº.s 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro seja concedida, não uma prorrogação do prazo da empreitada de 60 dias como solicita o adjudicatário, mas uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada de 32 dias, devendo a obra estar concluída em 31 de Maio de 2004, data a partir da qual devem ser aplicadas multas de acordo com a legislação em vigor e o estabelecido em caderno de encargos.

Ressalva-se que o cronograma financeiro agora aprovado, não é válido para efeitos de revisão de preços, sendo que, o que servirá de referência nos cálculos da revisão de preços da empreitada será o cronograma financeiro aprovado no concurso com as devidas alterações efectuadas, no âmbito da aprovação dos trabalhos a mais e a menos e respectivas prorrogações de prazo”.

*Deliberação nº 4410/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da obra de “Construção do Jardim de Infância do Areeiro” por 32 dias, devendo estar a obra concluída no dia 31 de Maio de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.5. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Iluminação Pública – Prorrogação do Prazo.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública apresentou a informação nº 545, de 06/05/2004:

“A empreitada “Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Iluminação Pública” foi consignada no dia 17 de Novembro de 2003 com um prazo de execução de 180 dias, terminando em 15 de Maio de 2004.

O andamento dos trabalhos desta empreitada de Iluminação Pública, tem dependido do andamento da empreitada geral de construção da via, já que há cabos desta obra que percorrem o seu separador, e sem este estar executado pelo menos de um dos lados, não é possível colocarem-se os cabos necessários.

Já em Fevereiro do corrente ano o empreiteiro demonstrou preocupação pelo facto de o separador não estar executado na zona de S. Romão, transformando esta zona numa “ilha”, já que do Posto de Transformação sito nesta zona sairão 2 circuitos, um que ligará ao Posto de Transformação da Mainça e o outro ao do Brejo.

Não sendo a responsabilidade desta situação imputável ao empreiteiro “Canas, Electro-montagens, S.A., somos da opinião que se deverá aceitar o pedido de prorrogação deste empreiteiro.

Neste sentido, propomos a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Iluminação Pública” por um prazo de 16 dias, terminando a 31 de Maio”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4411/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução das obra “Circular Externa com Início ao Km 1 + 525 – Iluminação Pública” de 16 dias, terminando a 31 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

##### **IX.1. Banco Alimentar Contra a Fome – Participação das Despesas de Água e Energia Eléctrica.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 86, de 20/02/2004, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4412 /2004 (10/05/2004):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 1 146,13 € ao Banco Alimentar Contra a Fome para pagamento dos serviços de fornecimento de água e electricidade no âmbito do protocolo celebrado em 17 de Outubro de 1997.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX.2. Comemorações do Dia Internacional da Família – Iniciativas da Comissão Concelhia (para conhecimento).**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação nº 216, de 28/04/2004, que a seguir se transcreve:

“No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Família (Dia 15 de Maio), a Câmara Municipal de Coimbra vai levar a cabo actividades alusivas a esta efeméride. Foi constituída uma Comissão Concelhia presidida pelo Ex.º Sr. Governador Civil e na qual a Câmara Municipal está representada através da Divisão de Acção Social e Família, no sentido de se poderem organizar acções comemorativas não só neste dia mas ao longo do ano. Para o dia 15 de Maio – DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA - estão estruturadas acções que designámos de “Aldeia das Oficinas”, a realizar no Parque Manuel Braga das 14.00 H às 19.00 H, e que passamos a enunciar:

- 1 – Oficina das Histórias (dinamizada por um animador social ou por qualquer membro das famílias que queira contar uma história às crianças presentes).
- 2 – Oficina do Desenho e da Pintura (com cavaletes, cartolina, papel, tintas, pincéis, ... à disposição das famílias para pintarem).
- 3 – Oficina do Conto (Com um painel de papel onde se vai elaborando uma história em que cada família só poderá escrever uma palavra para, no fim, resultar um conto. A história final será publicada num jornal do Concelho).
- 4 – Oficina dos Trabalhos Manuais (Trabalhos de modelagem feitos pelas famílias presentes).
- 5 – Oficina dos Jogos Didácticos (Com jogos e actividades lúdicas).
- 6 – Oficina dos Livros (Com a participação da Ludoteca que disponibilizará livros para consulta).
- 7 – Oficina de Recreio (Com jogos tradicionais, bicicletas, etc.).
- 8 – Oficina da Música (Ensinar a construção de instrumentos musicais com materiais rudimentares).
- 9 – Oficina do Ambiente (Com actividades ligadas à compostagem e reciclagem de papel).
- 10 – Oficina dos Animais e da Companhia (Onde estará representado o Centro Municipal de protecção Animal com possibilidade das famílias poderem adoptar animais).
- 11 – Oficina da Gastronomia (com especialidades gastronómicas das Juntas de freguesia que participam no evento).

Ao longo da tarde haverá, ainda, uma largada de 500 balões e animação de rua com palhaços-mimo/sombra, palhaço escultor, um ilusionista gigante (em andas), um atelier de desenho e um atelier de pinta faces. Participará o Coro de Crianças do Externato João XXIII, o Coro do Colégio S. Teotónio e a Estudantina de Coimbra.

Para além de tudo isto, neste dia as famílias poderão ainda usufruir de entradas grátis no Museu Municipal, Edifício do Chiado; na Galeria do Turismo e Torre de Almedina (Cidade Murallhada), no Portugal dos Pequenitos e no Estádio Cidade de Coimbra (estes dois últimos sujeitos a inscrições na Divisão de Acção Social e Família).

Cada família poderá participar em qualquer uma das oficinas, de acordo com os gostos e interesses de cada um”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4413 /2004 (10/05/2004):*

- **Tomar conhecimento.**

## **PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

### **X.1. Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo – Apoio.**

Na sequência do ofício datado de 12 de Março do corrente ano remetido pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo, em que é solicitado um par de balizas e respectivas redes para colocar no recinto do referido clube, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4414/2004 (10/05/2004):*



- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas exarado de 05/05/2004 sobre a informação nº 159 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer que autorizou a cedência de duas balizas e respectivas redes ao Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.2. Junta de Freguesia de Souselas – Polidesportivo – Apoio.**

Na sequência do fax datado de 29 de Março do corrente ano remetido pela Junta de Freguesia de Souselas, em que é solicitado um par de redes para as balizas de futebol de 5 existentes no Polidesportivo de Souselas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4415/2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 05/05/2004 exarado sobre a informação nº 160 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer que autorizou a cedência de um par de redes para as balizas de futebol de 5 existentes no Polidesportivo de Souselas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.3. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – Participação no 4º Eurogym – Apoio.**

A Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra solicitou apoio com vista à participação de 27 ginastas no 4º Eurogym ( Festival Europeu de Ginástica ), a realizar na Finlândia, Jyväskylä, no próximo mês de Julho, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4416 /2004 (10/05/2004):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 4 500€ à Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra que se destina ao pagamento de parte das despesas a efectuar com a deslocação dos ginastas de Coimbra ao 4º Eurogym.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Torneio de Rugby de Poitiers – Apoio.**

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto Juventude e Lazer apresentou a informação nº 86, de 08/03/2004, que a seguir se transcreve:

“Vai realizar-se na cidade francesa de Poitiers, de 24 a 25 de Março, um Torneio Internacional de Rugby de 7, no qual estarão presentes equipas universitárias provenientes de diversos países europeus.

A entidade organizadora, Association Belunaby Trophy, de Poitiers, solicitou ao Município Francês daquela cidade que intermediasse junto das cidades geminadas no sentido de se fazerem representar.

Através do fax nº 319 RI, datado de 23 de Dezembro de 2003, a Mairie de Poitiers apresenta o evento e solicita a participação de uma equipa de Coimbra.

Sendo a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra a entidade que melhor poderá representar a nossa cidade neste evento, já que possui uma equipa a disputar o Campeonato Nacional da I Divisão, entendeu-se superiormente convidar a referida entidade.

Na sequência dos contactos entretanto efectuados a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra mostrou inteira disponibilidade para se fazer representar o município no referido Torneio. No entanto, e atendendo ao facto deste evento não estar previsto no seu Plano de Actividades, solicitou o apoio da Autarquia, formalizado através do ofício de 15 de Janeiro último.

A delegação de Coimbra será composta por 16 elementos, a saber: 12 atletas, 1 treinador, 1 enfermeiro / fisioterapeuta e 2 dirigentes, estando a saída prevista para o dia 22 de Março e a chegada a 27.

Por uma razão de economia de meios, e em conformidade com a sugestão apresentada pela Secção de Rugby da AAC, no seu ofício, a comitiva deslocar-se-á em quatro automóveis.

Face ao exposto, atendendo à importância desportiva deste Torneio, que comemora o X aniversário considerando o trabalho que vem desenvolvendo no Rugby e o facto da Associação Académica de Coimbra/Secção de Rugby ser uma entidade que prossegue no Município fins de interesse municipal, de acordo com orientações superiores somos a propor o seguinte apoio:

Cedência de 25 T-Shirts da Departamento de desporto e de outro material promocional da Autarquia disponível. Atribuição de um subsídio, no montante de 2.760,00 € à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de despesas a efectuar com a participação no Torneio de Rugby de Poitiers. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/152 1, com correspondência no CO 0402 040701. Mais se informa que a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra cumpre os requisitos referidos no Artigo 9º da Norma de Controle Interno do Município e que o apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, carecendo de aprovação da Câmara Municipal”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4417/2004 (10/05/2004):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 2 760 € à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra a fim de participar no Torneio de Rugby de Poitiers bem como a cedência de 25 T-Shirts e outro material promocional disponível na Câmara Municipal conforme proposto na informação nº 86 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.5. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A – Apoio.**

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação 79, de 02/03/2004, que a seguir se transcreve:

“Através do ofício nº 77-JF-2003-Ent, de 20 de Outubro último, a Associação Distrital de Judo de Coimbra veio formalizar um pedido de apoio para a candidatura à organização e realização, em Coimbra, do Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A. Solicita ainda, a referida Associação Distrital uma “reunião para tratar da candidatura à organização do Torneio/Estágio que deverá dar entrada na Federação Portuguesa de Judo até ao dia 30 de Novembro”.

Em conformidade com a reunião realizada com o Senhor Jorge Fernandes, Presidente da Associação Distrital de Judo de Coimbra, dado o interesse para a cidade em realizar mais um acontecimento desportivo de relevo internacional, bem como a qualidade da organização demonstrada pela Associação em idêntico Torneio realizado o ano passado em Coimbra, ficou acordado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e que a Associação Distrital de Judo se candidataria à organização do Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A.

Trata-se de um importante acontecimento, no panorama do judo Internacional, incluído no calendário da União Europeia de Judo e que contou, no ano passado com a presença de 170 participantes oriundos dos seguintes países: Bélgica, Brasil, Espanha, Suécia, Moldávia, Holanda, Finlândia, França, Tunísia e Portugal. A realização deste Torneio em Coimbra permitirá, segundo a Associação Distrital de Judo, que um grupo grande de atletas da nossa cidade possa, não só entrar na prova, como também estagiar junto dos melhores atletas do mundo no escalão de juniores.

A realização deste evento, agendado para Coimbra, para os dias 3 e 4 de Abril, a que se seguirá o Estágio no período de 5 a 9 do mesmo mês, será um ponto alto de promoção desportiva, social, cultural e turística para a nossa cidade, disputando-se o Torneio no Estádio Universitário e estando já assegurada a cobertura televisiva, bem como a presença de algumas das principais Entidades Desportivas Nacionais.

De acordo com o orçamento apresentado pela Associação Distrital de Judo de Coimbra o total das despesas com estas realizações será no montante de 54.890,00 € A Federação Portuguesa de Judo participará com um subsídio de 33.000,00€ estando 18.000,00€ destinados ao Torneio Internacional de Portugal e 15.000,00€ ao Estágio Internacional de Portugal.

Assim, e em conformidade com orientações superiores, somos a propor o seguinte apoio para a concretização, em Coimbra, do Torneio e Estágio Internacional de Portugal:

Atribuição de um subsídio, no montante de 14.500,00 € à Associação de Judo de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a realização do Torneio e Estágio Internacional de Portugal. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2002/296 1, com correspondência no CO 0402 040201.

A Câmara Municipal de Coimbra assegurará ainda os transportes dos atletas entre o Hotel e o Estádio Universitário. Considerando que de momento não é possível quantificar esta despesa a mesma será objecto de informação a elaborar oportunamente de acordo com o mapa de transportes que será apresentado pela Associação de Judo.

Mais se informa que a Associação de Judo de Coimbra cumpre os requisitos constantes no artigo 9º da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra e que o apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64, nº 4 al. b), carecendo de aprovação da Câmara Municipal.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4418 /2004 (10/05/2004):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 14 500 € à Associação de Judo de Coimbra que se destinam ao pagamento de diversos encargos a suportar com a realização do Torneio e Estágio Internacional de Portugal de Juniores, Nível A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.6. Qualificação Europeia para o Campeonato do Mundo de Rugby de Sub 21 – Dispensa de Funcionário.**

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto Juventude e Lazer apresentou a informação nº 158, de 03/05/2004, que a seguir se transcreve:

“Terá lugar em Constança, na Roménia, de 14 a 24 de Maio, a última fase de qualificação europeia para o Campeonato do Mundo de Rugby de sub 21. Nesta fase da prova, destinada às selecções nacionais de sub 20, participarão para além de Portugal, a Espanha, Geórgia, Rússia e Roménia.

Por este motivo veio a Federação Portuguesa de Rugby através dos Faxes, datados de 21 de Abril e 3 de Maio último, solicitar a dispensa de serviço do funcionário deste Departamento, Jorge Sérgio Seixas Duarte Franco, para o desempenho das tarefas de Treinador/Seleccionador Nacional no referido evento.

Tendo em conta as boas relações existentes entre o Município e a Federação Portuguesa de Rugby, o trabalho de mérito que esta entidade vem desempenhando na promoção e desenvolvimento desta modalidade no nosso país, o elevado contributo técnico que o referido funcionário tem demonstrado ao serviço das selecções nacionais jovens e que a sua presença neste percurso internacional para além do factor pessoal de enriquecimento curricular, constitui uma forma da Câmara Municipal de Coimbra se associar a este evento internacional de enorme prestígio, sou a informar que não há inconveniência para o serviço, com a presença do referido funcionário no evento mencionado”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4419 /2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Nuno Freitas que autorizou a dispensa do funcionário Jorge Sérgio Seixas Duarte Franco para poder participar como treinador no Campeonato do Mundo de Rugby de Sub 21, a realizar em Constança, na Roménia, de 14 a 24 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.7. Estádio Cidade de Coimbra – Estrados para os Balneários.**

Para o assunto em epígrafe a Comissão Logística Euro 2004 apresentou a informação 52, de 30/03/2004, que a seguir se transcreve:

“Após a conclusão dos trabalhos efectuados pelo consórcio Soares da Costa/ Abrantina no Estádio Cidade de Coimbra, tem vindo a ser necessário não só atender ao conjunto das restantes necessidades consagradas no caderno de encargos assumido com a UEFA, mas também e em respeito no consagrado no contrato de estádio estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a UEFA Euro 2004 S.A, em 10 de Março de 2003.

Assim, e atendendo essencialmente ao conjunto de necessidades que não tendo sido inicialmente previstas são perfeitamente ajustadas para o bom funcionamento de uma infra-estrutura como é o Estádio Cidade de Coimbra, entendeu-se por necessário proceder a uma consulta para o fornecimento de um conjunto de estrados para os balneários do Estádio Cidade de Coimbra, estrados esses que estando de acordo com as normas de Higiene e Segurança devem obrigatoriamente dar resposta às necessidades de âmbito desportivo aí existentes.

Deste modo, de acordo com orientações superiores e tendo por base o disposto na alínea a), do nº 3, do art. 81 do Dec. Lei 197/99, de 8 de Junho, adjudicou-se o referido serviço à empresa “ Levira II – Mobiliário Metálico, Lda.”, na Rua Simões de Castro, 157 – 3000 – 388 Coimbra, com o NIF 501 052 780.

Dada a urgência não foi possível cumprir os normativos estipulados no Sistema de controlo Interno do Município de Coimbra, designadamente a alínea c) do artigo 9, pelo que se solicita a V.Ex.a procedimento em conformidade.

Mais se informa que a despesa, no montante global de 2.629,44 euros (acrescido de IVA a taxa de 19 %) tem cabimento na rubrica das GOP 05 005 2000/4 7 com a correspondência do CO 040207011002”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4420 / 2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 05/05/2004 que adjudicou o fornecimento de “Estrados para os balneários do Estádio Cidade de Coimbra” pelo valor de 2 629,44 €( acrescido de IVA) à firma “Levira II – Mobiliário Metálico, Lda”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.8. Policiamento no âmbito do Jogo AAC/OAF vs Paços de Ferreira.**

Para o assunto em epígrafe a Comissão Logística Euro 2004 apresentou a informação nº 72, de 04/05/2004, que a seguir se transcreve:

“No âmbito do jogo de futebol Associação Académica de Coimbra/OAF vs Paços de Ferreira realizado no dia 25 de Abril e de acordo com o protocolo de utilização do Estádio Cidade de Coimbra na época desportiva 2003/2004 entre a CMC e a Associação Académica de Coimbra/OAF, anexamos orçamento de Policiamento no valor de 2 225, 67 € a suportar por este município.

Mais se informa que a despesa, no montante global de 2 225,67 €( isento de IVA ) foi cabimentada previamente, na informação CL 01-2004, de 07 de Janeiro de 2004.

Nos termos do artº 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro foram cumpridas todas as formalidades legais”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4421/2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 05/05/2004 que autorizou o pagamento do policiamento referente ao jogo Associação Académica de Coimbra/Organização Autónoma de Futebol vs Paços de Ferreira no valor de 2 225,67 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

#### **XI.1. Realização de Cursos de Jardinagem.**

Para o assunto em epígrafe o Núcleo de Sensibilização Ambiental apresentou a informação nº 325, de 23/04/2004, cujo teor é o seguinte:

“A construção de novos espaços verdes, bem como, a requalificação dos existentes têm sido uma prioridade desta Autarquia, de modo a melhorar a qualidade de vida da população rumo a um desenvolvimento sustentável.

No âmbito da estratégia delineada pela Divisão de Espaços verdes, várias acções e projectos estão a ser executados, em todo o Concelho.

Contudo, o envolvimento da comunidade é um factor decisivo para o sucesso de todas as intervenções, pelo que se devem envidar esforços, no sentido de se estabelecerem parcerias com a sociedade civil, fortalecendo a relação entre municípios e Autarquia.

Nestes termos, julga-se dever ser equacionada superiormente a realização de cursos de jardinagem, nos seguintes moldes:

Objectivos:

Estes cursos têm por objectivo proporcionar conhecimentos sobre jardinagem, a todos os municípios, bem como, fornecer um conjunto de instrumentos que lhes possibilitem desenvolver actividades nesta área.

Destinatários:

▪ Estes cursos destinam-se a todos os Municípios que se interessem por jardinagem, designadamente, jovens, adultos e idosos.

Condições de realização:

▪ Os cursos são gratuitos;

▪ A constituição das turmas será da inteira responsabilidade da Divisão de Espaços Verdes/Núcleo de Sensibilização Ambiental e, será feita de modo a funcionar com turmas de 10 a 15 participantes, por temática;

▪ No final de cada curso será distribuído um certificado de participação a todos os intervenientes.

Calendarização:

▪ Os cursos deveriam iniciar-se a partir do final de Maio e prolongar-se até finais de Setembro;

▪ Os horários deverão ser estabelecidos posteriormente.

Locais:

- Parque Dr. Manuel Braga;
- Parque de Santa Cruz;
- Penedo da Saudade;
- Horto Municipal.

Propostas para Cursos:

Iniciação às Técnicas de Jardinagem

Manutenção de Plantas de Interior

Arte Floral

Orquídeas de interior

Construção de um Jardim suspenso: janelas e varandas floridas

Palmeiras de Interior

Calendários dos trabalhos de jardinagem

Preparação das plantas para o Inverno

Do diagnóstico ao tratamento fitossanitário

Bonsais

Duração dos cursos:

A definir posteriormente, após contacto com os formadores para as várias temáticas.

Monitores:

Para ministrar estes cursos, entendemos que deveriam ser contactadas entidades/pessoas cujo âmbito de actuação esteja relacionado com a temática dos cursos ,pelo que se anexam convites a enviar.

Conclusão:

Caso a presente proposta mereça a concordância de V.Exa, propõe-se:

- Enviar os convites, em anexo, às empresas da especialidade;
- Solicitar orçamentos para a execução de cartazes de divulgação, bem como, para a elaboração de folhetos informativos;
- Elencar as ferramentas e equipamentos necessários, por forma a aferir junto da Divisão de Espaços Verdes a disponibilidade para a sua cedência”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4422/2004 (10/05/2004):*

- **Tomar conhecimento da proposta constante da informação nº 325 do Núcleo de Sensibilização Ambiental acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XI.2. Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Urbanos Biodegradáveis.**

Antes de se iniciar a discussão do Plano de Acção Municipal o Sr. Presidente distribuiu um “draft”, referente à reunião extraordinária de 05/05/2004, tendo o mesmo sido objecto de algumas correcções pontuais por parte dos Srs. Vereadores, tendo ficado com a redacção que se transcreve:

“ A Câmara Municipal de Coimbra, entende ser da sua responsabilidade, perante os dados recolhidos e o parecer emitido pela Provedora do Ambiente e da Qualidade de Vida, afirmar os seguintes princípios de actuação quanto ao tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos:

1. Deve partir-se da noção fundamental de que os RSU são um conjunto heterogéneo de materiais e que, portanto, pode haver tecnologias específicas para cada componente dos RSU: a valorização orgânica, a reciclagem material, a valorização energética. Logo, a incineração, não sendo nunca solução única porque desse modo não cumpre a legislação ambiental em vigor, não é, senão, uma das soluções possíveis de eliminação, desde que devidamente justificada.

2. É necessário insistir na exigência de um Plano Nacional de Resíduos que inscreva as orientações e as metas para obter uma melhor gestão dos RSU.

3. A Câmara Municipal de Coimbra não se eximirá à obrigação de, em relação à sua quota parte de responsabilidade, instituir e levar à prática, em homenagem às exigências da qualidade ambiental e correspondendo a uma preocupação quanto ao futuro, um plano de acção municipal global de RSU cujas bases em anexo se descrevem.

4. Esse plano incide, prioritariamente, em objectivos de reciclagem e de valorização que, estando muito dependentes do comportamento dos cidadãos, exigem uma atenção redobrada aos métodos aplicáveis desde a recolha selectiva aos sistemas de tarifários e de taxas de deposição.

5. Todas as iniciativas a empreender no âmbito da ERSUC pressupõem a abertura de novos aterros, sediados noutros municípios, nas condições definidas para substituição dos existentes, cuja vida útil dependerá do recurso a planos idênticos ao desenvolvido por esta Câmara Municipal.”

Colocado este documento a votação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4423 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar os princípios de actuação acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei favoravelmente este documento, por ser este o entendimento da Câmara Municipal, embora considera que do mesmo deveria constar expressamente que a incineração é apenas uma das soluções possíveis de eliminação, devendo, contudo, ficar circunscrita às componentes que não forem susceptíveis de outro tipo de tratamento”

De seguida, passou-se à discussão da Proposta de Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Urbanos Biodegradáveis, elaborado pelo Sr. Vereador Nuno Feitas, pelo Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Dr. António Júlio Veiga Simão, e pelo Dr. José Daniel Vilhena, tendo o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** dito que considera que deveria ser incluída no documento uma referência à questão do tarifário, designadamente considerando a possibilidade de se estabelecer um tarifário diferenciado, assim como julga que seria importante a incorporação nos regulamentos de urbanização e de construção de normas que incentivem as boas práticas e que facilitem a separação doméstica de R.S.U. Por fim, pensa que deveria ser esclarecida de uma vez por todas a questão da recolha selectiva porta a porta e definir se o que se pretende é aumentar o rácio de ecopontos por número de habitantes, aumentando esse número 1 ecoponto por 500 habitantes para 1 por 300, ou se, pelo contrário, se vai avançar com a recolha selectiva porta a porta, pois julga que colocar em prática estas duas medidas simultaneamente não será benéfico.

Relativamente à proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro para que seja incorporada nos regulamentos de urbanização e edificação de normas que facilitem a separação de RSU, o Sr. **Vereador João Rebelo** disse ter muitas dúvidas que a Câmara Municipal esteja em condições de impor essa exigência no que diz respeito à edificação, já no que diz respeito à urbanização propriamente dita, na sua parte pública, essa medida já se encontra implementada, devendo, eventualmente, ter de ser melhorada.

O Sr. **Vereador Nuno Freitas** sublinhou o carácter inovador deste Plano de Acção e desta discussão, no que diz respeito à relevância dada à valorização dos resíduos, em detrimento de soluções de eliminação e outras.

O Sr. **Vereador António Rochette** propôs que o Plano de Acção não seja para executar em 10 anos, mas sim em 12, uma vez que existem vários patamares que apontam para 2016, e que o mesmo se deveria terminar no quadro de metas, pois trata-se, no fundo, de uma proposta de uma metodologia a adoptar. Por outro lado, parece-lhe que um documento deste género é extremamente redutor e que seria a altura ideal para a Câmara Municipal de Coimbra dar o primeiro passo, clara e oficialmente, para a Agenda 21 Local. Pensa, também, que para colocar este plano em marcha será necessário recorrer a fortes campanhas de sensibilização, que, no seu entender, deverão ser direccionadas especificamente às camadas mais jovens. Finalmente, não quis terminar sem aplaudir esta proposta, que pensa que como ponto de partida é fundamental, e que todo o trabalho a fazer a partir de agora será muito importante e terá de ser encarado de forma muito séria, já que poderá representar, nesta matéria, o início de uma nova política e filosofia.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** diz que, em termos genéricos, está de acordo com o documento, e corrobora a proposta do Sr. Vereador António Rochette de que o prazo deve ser alargado a 12 anos. Pensa, contudo, que é necessário definir quando será apresentado o Plano final, para que se possa repercutir no Orçamento e Grandes Opções do Plano do próximo ano, tendo o Sr. **Vereador Nuno Freitas** defendido que se a data para discussão pública, como consta na proposta, é até 15 de Setembro, estão criadas as condições para que o documento final seja apresentado até 30 de Outubro do corrente ano. Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro da recolha porta a porta, o Sr. **Vereador Luís Vilar** defendeu que se ainda hoje está por resolver o problema da recolha de RSU na alta e na baixa através do sistema de sacos de deposição, não é coerente avançar para a reciclagem porta a porta, sem que estejam criadas as condições mínimas. Julga que o que é preciso é aumentar o número de ecopontos e que, efectivamente, o número indicado de 1 ecoponto para 300 habitantes será o ideal, e só depois de se atingir este objectivo se deverá avançar para a questão da recolha porta a porta, eventualmente em algumas freguesias piloto.

Nestes termos e com estes fundamentes, e ainda tendo em atenção os vários contributos apresentados pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4424 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar a Proposta de Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Urbanos Biodegradáveis, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com as seguintes alterações propostas pelos Srs. Vereadores:**
  - O Plano de Acção terá um horizonte de execução de 12 anos;
  - Deverá conter um estudo do actual sistema de tarifário para um outro de escalões diferenciados, em função da quantidade de resíduos indiferenciados entregues;
  - Incorporação nos Regulamentos de Urbanização e Edificação de Normas que incentivem as boas práticas e facilitem a separação doméstica de RSU's.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XII - HABITAÇÃO**

### **XII.1. Recuperação do Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos n.º 5 / 7 – Revisão de Preços.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 239, de 27/04/2004, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4425 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar a revisão de preços da obra “Recuperação do Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos nºs. 5 e 7” no valor de 12 958,69 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Realojamentos nas Habitações Municipais no Bairro da Rosa:**

#### **a) Maria Alice Gonçalves Leal;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 424, de 29/04/2004, da Divisão de Gestão Social e do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4426 /2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarado sobre a informação nº 424 da Divisão de Gestão Social que autorizou o realojamento do agregado familiar de Maria Alice Gonçalves Leal, composto por duas pessoas, na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – 1º Dto., pela renda mensal de 3,60 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **b) Maria Angelina dos Santos.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 468, de 29/04/2004, da Divisão de Gestão Social e do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4427/2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarado sobre a informação nº 468 da Divisão de Gestão Social que autorizou o realojamento do agregado familiar de Maria Angelina dos Santos, na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, Lote 1 – Sub Cave Esq<sup>a</sup>., pela renda mensal de 12,43 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Edifício sito na Rua D. Pedro n.º 13 – Posse Administrativa/Ajuste Directo.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou a informação nº 523, de 28/04/2004, que a seguir se transcreve:

“O edifício em epígrafe situa-se na confluência de duas ruas e é constituído por dois andares, existindo no R/chão um comércio e uma habitação e no 1.º andar outra habitação com usufruto de um sótão. Por despacho de 20/02/2004 foi efectuada a audiência de interessados quanto à intenção de se propor à Câmara a Posse administrativa e ajuste directo para se efectuarem as obras de recuperação do edifício.

Terminado o prazo para audiência de interessados de acordo com art.º 100 e seguintes do CPA, quanto à proposta referida, não deu entrada neste departamento qualquer resposta, pelo que se propõe a aprovação do seguinte:

1 - Posse administrativa do prédio sito em Coimbra, no na Rua d. Pedro n.º13, ao abrigo dos Artigos 91º e 107º do D.L. 177/2001, de 04 de Junho.

2 – Memória descritiva

3 – Minuta da Circular - Convite

4 – Caderno de encargos e plano de segurança

5 - Candidatura municipal ao programa RECRUA, com base no ponto 2 do Artigo 2º do D.L. nº 329-C/2000 de 22 de Dezembro.

6 - Procedimento, por ajuste directo, com base no ponto 9 do Artigo 107º do D.L. 177/2001, de 04/06, para execução da empreitada “Rua D. Pedro n.º13- Obras de Conservação”, cuja base de licitação é de 37.481,33€(sem IVA), com o prazo de execução de 120 dias, mediante consulta às seguintes firmas:

Bento & Bento L.da

Empreiteiro de Obras públicas e Particulares

Ribeira de Semide

Miranda do Corvo

3220 Miranda do Corvo

Construdémia- Construções L.da

Adémia de Baixo

3020-008 Coimbra

Carlos Caldeira Marques & Filhos, L.da

Construção civil e Obras Públicas

Rua do Cubo n.º 32

3040-765 Cernache

Aquela verba encontra-se cabimentada através da informação de cabimento n.º 93, sob o Código 01 003 2003/622 Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de 2004”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4428 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Reabilitação de Edifícios acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Concurso Público.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Promoção de Habitação apresentou a informação nº 229, de 04/04/2004, que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento das orientações transmitidas superiormente, elaborou-se o projecto de execução para os espaços comuns dos Imóveis Municipais sitos no Bairro da Fonte da Talha, composto por projecto de arquitectura da intervenção, projecto de instalação de iluminação de Escadas, TV e Tele-Porteiro, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Orçamento.

De acordo com o valor do orçamento, o procedimento a seguir será o de concurso público, conforme alínea b) do nº2 do artº 48º do Dec Lei nº59/99 de 2 de Março.

Esta acção encontra-se prevista na rubrica 01 003 2003/609 - 3 - Encerramento das caixas de escadas e repavimentação espaços comuns da Urbanização do Bairro da Fonte da Talha, das Grandes Opções do Plano para o ano de 2004, tendo a estimativa sido cabimentada através da ficha de cabimento nº653.

O custo do processo será fornecido pela Câmara municipal de Coimbra, sendo o valor de aquisição de 25,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O valor foi calculado com base nos valores estipulados no artº 31 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o seguinte:

1 - Projecto de Arquitectura de intervenção;

2 - Projecto de Instalação de Iluminação de Escadas, TV e Tele-Porteiro;



3 - Abertura de concurso público para execução da empreitada "Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha", com o preço base de 135 514,29 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução d 180 dias, de acordo com o artº 48 do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março;

4 - Mapa de quantidades de trabalhos,;

5 - Orçamento;

6 - Minuta de anúncio do concurso;

7 - Programa de concurso;

8 - Caderno de Encargos,

9 - Comissão de abertura de concurso, constituída pelos seguintes elementos;

Presidente - Engª Rosa Maria Santos - Directora do Departamento de Habitação

Secretário - Engª Teresa Oliveira - Chefe de Divisão de Promoção de Habitação

Dr. José Manuel Henrique Varela Louçã de Sousa - Departamento Financeiro

Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito - Dr. Rui Hamilton;

Suplente - Engº Lino Bernardes e Engª Aurora Teixeira

8 - Comissão de Análise das propostas constituída por:

Presidente - Engª Rosa Maria Santos

Engª Alzira Rodrigues

Engª Aurora Teixeira

Suplentes - Engº Lino Bernardes e Engª Teresa Oliveira”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4429 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 229 da Divisão de Promoção de Habitação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.5. Processos para Conhecimento – Habitações nos Bairros de Celas e da Rosa.**

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Abril/2004, em habitações dos Bairros de Celas e da Rosa o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

### **PONTO XIII - CULTURA**

#### **XIII.1.Intercâmbio Coimbra/Santa Clara da Califórnia.**

No âmbito das acções de gemação entre Coimbra e Santa Clara da Califórnia vai deslocar-se àquela cidade irmã, de 30 de Abril a 9 de Maio, um grupo de 17 alunos da Escola Secundária José Falcão acompanhado por 3 professores.

Com esta deslocação, o grupo tem como objectivo realizar um intercâmbio com um grupo congénere daquela cidade irmã, aproveitando para uma troca de experiências quer a nível educacional e cultural e dado ser uma iniciativa que acarreta grandes despesas solicitam o apoio da Câmara Municipal, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 4430/2004 (10/05/2004):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 2 500 € à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária José Falcão para fazer face às despesas com a deslocação de 17 alunos e 3 professores a Santa Clara da Califórnia no âmbito da gemação de Coimbra com aquela cidade e ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.2.Edição de Postais Comemorativos do Euro 2004.**

Retirado para reagendar na próxima reunião de Câmara.

#### **XIII.3.Ciclo de Cravo.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 595, de 06/04/2004, cujo teor é o seguinte:

“A Casa Municipal da Cultura reúne condições físicas que permitem acolher a realização regular de manifestações de índole cultural nas suas mais distintas expressões. Na perspectiva de que possa contribuir para a aproximação dos cidadãos à dinâmica cultural da Cidade, julgamos ser imprescindível fomentar-se, junto da população local, hábitos culturais conducentes à formação de um público que, ainda que heterogéneo, deve ter acesso às diversas facetas que a cultura abraça.

É inquestionável o importante papel que o Departamento de Cultura assume nesta área, sobretudo, a Divisão de Acção Cultural, a quem cabe o papel de implementar uma política de acção cultural de todos e para todos, com o objectivo de proporcionar aos conimbricenses um leque diversificado de acções de âmbito cultural que integrem, necessariamente, eventos na vertente musical.

Cientes do relevante papel que a Música desempenha enquanto factor de elo cultural entre os povos, julgamos, assim, oportuno integrar na programação da Casa Municipal da Cultura um Ciclo de Cravo, associado a uma das iniciativas-chave que marcam a programação cultural da Autarquia no ano corrente: as comemorações do tricentenário do nascimento do compositor conimbricense Carlos Seixas.

Por conseguinte, a Divisão de Acção Cultural propõe-se apresentar, de uma forma extremamente original, um Ciclo de Cravo, composto por quatro concertos, que resultará numa experiência artística interessantíssima, dado pretender-se associar a este instrumento, de sonoridade peculiar, outras expressões sonoras/instrumentais que enriquecerão o Ciclo, como é o caso da junção do Cravo à voz de uma Soprano, bem como ao Bandolim e à Flauta Transversal, pelas mãos de intérpretes de elevada qualidade artística.

A iniciativa decorrerá em espaços distintos da Casa da Cultura (na Galeria de Exposições do Átrio, que terá como pano de fundo o cenário da exposição biográfica e documental Carlos Seixas – notas de um percurso, e na Sala polivalente, local privilegiado de realização de recitais) no intuito de valorizar e rentabilizar os recursos disponíveis no edifício.

O supra referido Ciclo de Cravo deverá apresentar a seguinte calendarização:

23 Abril (Sexta-feira)

Maria de Lourdes Alves (Cravo) e Tobias Cardoso (Bandolim)

21h30

Galeria de Átrio da Casa Municipal da Cultura;

27 de Abril (Terça-feira)

José Carlos Araújo (Cravo) – Escola de Música do Conservatório Nacional

21h30

Galeria do Átrio da Casa Municipal da Cultura;

30 de Abril (Sexta-feira)

Júlio Galvão Dias (Cravo) e Magna Ferreira (Soprano)

21h30

Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura;

4 de Maio (Terça-feira)

Cândida Matos (Cravo) e Olavo Barros (Flauta Transversal)

21h30

Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura.

Por forma a que possam ser plenamente cumpridos os objectivos desta acção será necessário prever-se os seguintes apoios:

Pagamento de Cachets

- 500,00€ a processar à Cravista Maria de Lourdes Alves, com isenção de IVA e sem retenção na fonte (ao abrigo do nº1 do Artº 9º do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro), contribuinte nº157542670, residente na Rua da Arroiteia, 126 – Hab. 410, 4465 – Leça do Balio;

- 500,00€ a processar ao Bandolinista Tobias Cardoso, com isenção de IVA (ao abrigo do nº1 do Artº 9º do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro), e com retenção de 20% na fonte, contribuinte nº150008414, residente na Rua António José de Almeida, 84, 1º Esq. – Coimbra.

GOP: 040062004/122 – 1 (Informação de cabimento nº 8 – em anexo)

- 500,00€ a processar ao Cravista Júlio Galvão Dias, com isenção de IVA e sem retenção na fonte (ao abrigo do nº1 do Artº 9º do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro), contribuinte nº200342215, residente na Rua Santos Rocha, nº48, 2º Esq. – Coimbra;

- 500,00€ a processar à Soprano Magna Margarida Marques Ferreira, com isenção de IVA (ao abrigo do nº1 do Artº 9º do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro), e com retenção de 20% na fonte, contribuinte nº202937763, residente na Rua da Alegria, 681, 3º Esq. Fte., 4000-046 Porto,

GOP: 040052002/265 – 1

- 500,00€ a processar à Cravista Cândida Matos, com isenção de IVA e sem retenção na fonte (ao abrigo do nº1 do Artº 9º do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro), contribuinte nº173817254, residente na Rua do Brasil, 12 G, 3030 – 775 Coimbra.

- 500,00€ a processar ao executante de Flauta Transversal Olavo Tengner da Costa Barros, com isenção de IVA e sem retenção na fonte (ao abrigo do nº1 do Artº 9º do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro), contribuinte nº150589751, residente na Rua João Paulo II, 380, r/c esq., 4760-347 Vila Nova de Famalicão.

GOP: 040062003/217 – 2

Disponibilização do Cravo

A necessidade de recorrer a uma entidade externa para podermos disponibilizar o Cravo aos músicos intervenientes obrigou ao estabelecimento de contactos com a Direcção do Conservatório de Música de Coimbra para solicitação da cedência do instrumento, ao que a Escola acedeu, prontamente, a título gratuito.

Transporte e manuseamento de Cravo

Tendo em consideração o facto de que a firma “Musicentro” já fez transportes de Cravo para concertos anteriores, no âmbito do Ano Carlos Seixas, e sendo a única empresa em Coimbra especializada nesta área, foi solicitado orçamento, que será, oportunamente, alvo de proposta específica através de Informação.

Alimentação

Será necessário prever-se jantares para os músicos intervenientes, nos dias dos concertos, ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, por forma a que as refeições possam ser feitas no Restaurante Sereia, bem como possam ser disponibilizadas frutas, águas e refrigerantes para os músicos.

Transporte (Coimbra/Lisboa/Coimbra/Lisboa/Coimbra)

Requisição de uma viatura afecta ao Departamento de Cultura para que, no dia 27 de Abril, seja possível trazer a Coimbra e levar de regresso a Lisboa, no final do concerto, o cravista José Carlos Araújo.

Camarim

Permitir-se a utilização de uma sala na Biblioteca Infantil/Ludoteca para efeitos de camarim, nas tardes/noites dos dias 23, 27 e 30 de Abril e 4 de Maio.

Horas extraordinárias

Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis ao acompanhamento dos quatro concertos integrados no Ciclo de Cravo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4431 / 2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 08/04/2004 que aprovou as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.4.Feira do Artesanato de Coimbra.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação datada de 03/05/2004, que a seguir se transcreve:

“Inicialmente, o artesanato era considerado por muitos apenas como um complemento das actividades rurais, mas actualmente aparece como uma riquíssima fonte de saber e tradição que é urgente valorizar e preservar para as gerações futuras.

Sempre que o artesão fala do seu trabalho vislumbra-se no seu discurso um misto de ingenuidade e orgulho que deixam transparecer a marca da tradicionalidade e da autenticidade, da individualidade e da originalidade da peça, o que, na realidade nos aproxima da importância do processo específico de produção do objecto. Na realidade, são peças que possuem a expressão de um passado ao qual o comprador fica vinculado, permitindo-lhe, assim, renovar a sua identidade. A valorização afectiva do objecto reside na carga de identidade que cada indivíduo lhe atribui e na capacidade que o objecto tem de transportar a memória de um povo e a memória afectiva.

Vemos assim que certos materiais têm o poder de atribuir singularidade à região onde são fabricados e, simultaneamente, de a valorizar, é o caso do artesanato, que guarda sentimentos, maneiras de agir e pensar, valores e acarreta com ele História e histórias... as nossas histórias!

O gosto pelo tradicional gera um processo de revitalização e de dinamismo do artesanato e da região que lhe está associada. O apoio das feiras e exposições têm mantido este dinamismo e têm projectado além fronteiras a competência e habilidade de muitos artesãos que, sem incentivos, ficariam restringidos à sua localidade.

À parte de certas questões de ordem jurídica e financeira que têm originado justificáveis preocupações com o intuito de as ultrapassar, dignificando cada vez mais a profissão do artesão, o artesanato está cada vez reconhecido e a procura é cada vez maior.

A realização de uma Feira de Artesanato, com âmbito nacional, que se propõe tenha lugar em Coimbra, entre 13 a 18 de Maio, constitui mais um apoio a actividades que poderão ter um valor crescente na economia e turismo nacionais e constituir uma mais-valia para a produção cultural do município.

#### PROPOSTA

Dando execução às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Coimbra, na área da cultura, propomos:

- A realização, na Solum, na Rua Jorge Anjinho ( junto à rotunda das Palmeiras ) entre 13 e 18 de Maio, de uma Feira de Artesanato com participação de cerca de 83 artesãos provenientes de várias regiões do país, em representação das áreas de actividade que a seguir se enumeram:

- . Olaria e cerâmica
  - . Vidro
  - . Tecelagem, bordados, rendas, retalhos e trapologia
  - . Ferro forjado, latoaria e funilaria
  - . Trabalhos em madeira
  - . Cestaria e esteiraria
  - . Brinquedos e miniaturas
  - . Escultura em madeira e pedra
  - . Vertente de Artesanato criativo/contemporâneo
- Realização da Feira no interior de uma tenda, rentabilizando a estrutura que a Comissão de Livreiros está a utilizar no mesmo local.

- Que a Feira pratique o seguinte horário de abertura ao público:

Dia 13 16H00/23H30

Dia 14 16H00/24H00

Dia 15 15H00/24H00

Dia 16 15H00/24H00

Dia 17 16H00/23H30

Dia 18 16H00/22H00

- Que a inauguração oficial tenha lugar dia 13, às 17h, por forma a que o Exmº Sr. Presidente da Câmara inaugure a Feira, bem como outros convidados se possam associar à abertura do evento.

#### ENCARGOS

Os encargos decorrentes desta realização, são os seguintes:

1. Aluguer de uma tenda com 2000m2 de área.

A Divisão de Património e Aprovisionamento desenvolveu um concurso público para aluguer da tenda .

2. Alojamento

O evento tem uma vertente muito grande de artesãos exteriores ao concelho de Coimbra e que vêm trabalhar ao vivo durante a Feira, estimando-se em 54 o número que necessitará de alojamento.

No entanto convém referir que, embora mais de 95% das presenças estejam confirmadas, há ainda 5% de não confirmações o que pode alterar, ligeiramente, o número agora apresentado .

Efectuadas consultas a diversos equipamentos hoteleiros obtivemos os seguintes dados:

\* Almedina Coimbra Hotel

Quarto Single – 37,00 Euros

Quarto Duplo – 45.00 Euros

Quarto Triplo – 60.00 Euros

Com pequeno almoço incluído.

\* Residencial Avenida

Quarto Individual – 25.00 Euros

Quarto Duplo – 45.00 Euros

Quarto Triplo – 55.00 Euros

Esta unidade Hoteleira pratica os preços mais baixos, das consultas efectuadas, no entanto não dispõe da totalidade das nossas necessidades.

\* Hotel D. Inês

Esta Unidade Hoteleira não possui disponibilidade hoteleira para os dias 14 e 17 de Maio.

\* Hotel Bragança

Não respondeu ao solicitado.

Deste modo e perante os orçamentos apresentados sugere-se a seguinte metodologia:

- Que se utilize o Almedina Coimbra Hotel para o alojamento dos artesãos, uma vez que é o único que poderá disponibilizar o número de quartos necessários, e que apresenta uma óptima relação qualidade preço, já verificada pelos nossos serviços em adjudicações anteriore.

Não é possível, neste momento, apresentar com rigor absoluto, no entanto, estimamos o valor desta em cerca de 7.285,00 Euros

GOP - 04006 2003/203 - 2

### 3. Refeições

Disponibilização de refeições diárias a fornecer pelos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, durante a semana, através do Protocolo celebrado com a C.M.C. .

Ao fim de semana, propõe-se a aquisição de 390 senhas, pelo valor unitário de 4.00 Euros = 1.560,00 Euros, valor a ser processado aos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

GOP - 04006 2003/203 - 2

### 4. Transportes

Tendo em conta que o local da Feira foi alterado para um local mais afastado dos hotéis e do movimento de transportes urbanos, achou-se necessário pedir a disponibilização de transporte, durante a noite, do local da feira para o local do alojamento, assim como da feira para o local de refeições e vice versa . Uma vez que este certame, durante os vários dias, termina por volta das 24h00 e a maioria dos artesãos são de idade avançada .

Solicitados orçamentos aos SMTUC, foi-nos apresentado um valor de 505,05 Euros .

Solicita-se, também, a aquisição de 50 bilhetes, pré comprados de uma zona, pelo valor unitário de 5,00 Euros = 250,00 Euros, por forma a poderem ser utilizados, no período da manhã, pelas pessoas mais idosas.

Assim deverá ser emitida requisição a favor dos Serviços de Transportes no valor total de 755,05 Euro

GOP - 04006 2003/203 - 3

### 5. Inauguração

Para conferir maior impacto e visibilidade à Feira seria interessante poder dispor de alguma animação durante a feira. Deste modo, solicitou-se a presença do Grupo de Bombos do Ateneu de Coimbra, para dar colorido à abertura da Feira. No dia 15 teremos a presença dos Saltimbancos do Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira; Dia 16 convidou-se o Grupo Folclórico da casa do Pessoal da Universidade de Coimbra, que ainda não confirmou a sua participação.

Despesa prevista:

- CPT Sobral de Ceira - 250,00 Euros - Com ficha nos Serviços de Contabilidade.

- Ateneu de Coimbra - 250,00 Euros - Com ficha nos Serviços de Contabilidade.

GOP - 04006 2003/203-7

### Imagem da Feira

Para que o evento tenha visibilidade é fundamental a edição de cartazes, convites e desdobráveis. Para o efeito foram consultadas empresas do ramo que apresentaram os custos que abaixo indicamos, com orçamentos em anexo:

a) Quilate, Artes Gráficas, Ldª - valor total = 3.060,00 Euros + IVA

b) Pontos nos IS, Artes Gráficas, Ldª - valor total = 3.010,00 Euros + IVA

c) Oficial Design - valor total = 2.848,13 Euros +IVA

Assim, pela análise feita, propõe-se a adjudicação do serviço à Oficial Design, por apresentar preços mais baixos, com óptima qualidade de trabalho, observada em trabalhos anteriores.

GOP - 04006 2003/203- 4

Creemos que outro meio eficaz de divulgação é, sem margem para dúvida, a sua publicitação nos meios de comunicação escrita, pelo que se propõe-se a compra de espaços publicitários, a dois Jornais locais, abaixo indicamos, podendo eventualmente definir-se outros:

- Diário de Coimbra - 1/4 página a 4 cores = 504,00 + IVA

- Diário das Beiras - 1/4 página a 4 cores = 264,88 +IVA

Sendo o total de 914,97 Euros.

GOP - 04006 2003/217 - 4

### 7. Segurança

Um aspecto de bastante relevância a ter em consideração é a vigilância da tenda onde decorrerá a iniciativa quer pela sua localização, quer pela fragilidade da estrutura, quer, também, pelos valores que ali estarão expostos.

Procurando colmatar esta necessidade, contactou-se a ASF- Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Ldª, para fornecimento de um orçamento para a segurança em causa, para um vigilante, no período de 13 a 19 de Maio (tempo que engloba montagens e desmontagens), durante 24 h.

Esta mesma empresa já se encontra ao serviço da Autarquia, com uma boa prestação, pelo que se propõe a execução de mais esta tarefa, por ajuste directo, ao abrigo do artº 81, nº 3, alínea a) do Dec. Lei 197/99 de 08 de Junho, pelo valor de 1.896,00 Euros + IVA, conforme orçamento anexo .

GOP - 04006 2003/203 - 5

### 8. Outros apoios

É necessário utilizar as divisórias interiores que servirão de apoio à Feira do Livro de Coimbra, para o que se solicitou já a devida anuência, da ARCADIA (Comissão de Livreros), para o efeito.

Estas mesmas divisórias terão que sofrer um arranjo interno de modo a poderem receber os artesãos, devendo ser dotadas de corrente eléctrica (uma tomada), assim com, toda a tenda, deverá ser apetrechada de iluminação adequada.

Solicita-se a intervenção dos seguintes da Autarquia:

1- Departamento de Cultura ( SAA )

Equipa de apoio às montagens, a partir do dia 11 de Maio.

Disponibilização de cadeiras e mesas, painéis e outro género de equipamento para distribuição pelos standes.

Utilização, diária, de uma carrinha afecta ao Departamento para apoio a transportes de alguns artesãos do Concelho, bem como outras necessidades que apareçam no decurso da Feira, nomeadamente o transporte de material do CPT Sobral de Ceira, no dia 15 de Maio.

2- DOGIEM

Todos os serviços de natureza eléctrica, tendo em atenção a respectiva baixada; bem como em caso de necessidade o transporte de algumas estruturas no final da Feira.

3 - DEV

Dada a dimensão da tenda há necessidade de se criarem pequenos espaços verdes, criando uma sensação de frescura e impacto visual, em diversos pontos no interior do espaço.

Assim, solicita-se a intervenção da Divisão de Espaços Verdes no sentido de efectuar o transporte de plantas e o seu arranjo.

4 - DAQV

A imagem da Feira passa, também, pelo seu aspecto de limpeza, pelo que se solicita a intervenção deste Departamento no sentido do reforço de contentores no exterior da tenda, bem como alguns de pequenas dimensões no seu interior.

Mais se solicita que, na medida das disponibilidades de serviço, durante o período da manhã, seja feita uma limpeza ao interior da tenda com a "máquina aspirador", ou outra alternativa adequada, pelos meios afectos a estes mesmos serviços.

Avaliando o sucesso da edição de 2003 continuará, por certo, a ser um acontecimento a que a cidade corresponderá em massa, e que a Câmara Municipal deverá acolher com a dignidade e empenho que esta área merece.

Nota: A fim de dar cumprimento ao Despacho n.º 21/PR/2003, de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes no edital n.º 13/2002, de 24 de Janeiro é competente para autorizar a despesa o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes".

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4432/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar a realização da “Feira de Artesanato” de Coimbra nos termos propostos na informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.5.I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou em 04/05/2004 a informação que a seguir se transcreve:

“No âmbito das iniciativas culturais relevantes da Câmara Municipal de Coimbra para 2004 está prevista a realização do I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra, que será também o 1.º evento do género em Portugal. Realizado numa cidade com grande tradição ao nível das gaitas de foles (instrumento obrigatório em festas populares, sobretudo nas aldeias em redor de Coimbra, e desde sempre associado ao cortejo da Queima das Fitas), o Festival pretende ser a redescoberta de um instrumento profundamente enraizado na cultura e música portuguesas e também de outros países europeus.

Neste sentido, foi realizada uma viagem de trabalho à Escola Provincial de Gaitas Deputación de Ourense no passado dia 17 de Fevereiro. O Ex.mo Sr. Vereador da Cultura e a técnica responsável por este ambicioso projecto foram acompanhados pelo produtor/promotor (e elo de ligação com todas as bandas da Europa) do I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra, podendo, então, conhecer a escola, o respectivo museu e o responsável pela mais conceituada banda de gaitas de foles do mundo: mestre Xosé Lois Foxo, da Real Banda de Gaitas Deputación de Ourense.

Aproveitando as sinergias criadas entre esta autarquia, os especialistas e investigadores das tradições populares e os vários grupos que demonstraram já interesse em participar no evento, julgamos ser possível promover em Coimbra uma “conversa” de gaitas de foles que traduza linguagens, usos e costumes de distintos pontos da Europa, tais como Galiza, Catalunha, Astúrias, Bretanha e, claro, todos as regiões portuguesas onde ainda há tocadores deste instrumento.

Assim, e dando cumprimento às Grandes Opções do Plano do ano corrente, propomos a realização do I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra no próximo dia 18 de Setembro.

PROPOSTA DE PROGRAMA: o evento contará com a participação de grupos conceituados do nosso país (nomeadamente de Miranda do Douro, Minho, Porto e, claro, Coimbra) e estrangeiros (tais como de Santiago de Compostela, Astúrias, Castela, Ourense e Bretanha);

1 – propomos que o Festival tenha início no sábado (dia 18), a partir das 10h, com um simpósio a realizar na Galeria do Átrio da Casa Municipal da Cultura, em que participam mestres como Abílio Topa, Xuacu Amieva, Pablo Carpintero e Xosé Lois Foxo (este último da Real Banda de Ourense).

2 – Antes, logo pela manhã, as diversas bandas “invadiriam” as artérias principais da cidade, acordando-a para o desfile a realizar-se à tarde (em percurso a definir). Após o jantar, teria lugar o grande espectáculo no Jardim da Sereia (para o feito, obtivemos já o parecer favorável da Divisão de Espaços Verdes, que se anexa), em que participariam todas as bandas (cerca de 5 a 7 minutos de actuação para cada).

3 – concurso de ideias para a imagem gráfica do I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra. Foi, a este respeito, elaborado um regulamento do concurso (já submetido ao Gabinete de Apoio Jurídico, cujo parecer é favorável e que se anexa), destinado aos alunos da Escola Universitária das Artes de Coimbra. Os prémios do concurso seriam entregues no decorrer do espectáculo de sábado à noite.

4 – homenagem ao gaiteiro português mais antigo. Propomos, neste ponto, a atribuição da medalha de mérito cultural a Flamínio de Almeida. Figura conhecida e respeitada entre os gaiteiros portugueses e estrangeiros, tem levado, durante toda a vida, o nome e a música de Coimbra aos quatro cantos do mundo. Com vários trabalhos discográficos editados, o gaiteiro de Casal da Misarela é fiel depositário de uma tradição de reconhecido valor cultural que merece, por isso, ser distinguida. Propomos que essa distinção seja igualmente feita durante o espectáculo do Jardim da Sereia.

A intenção da Câmara Municipal de Coimbra realizar um evento com estas características teve eco na Manuel Leitão – Espectáculos L.da, detentora de contacto privilegiado com todas as bandas de gaiteiros da Europa e responsável pela assessoria do conceituado músico e gaiteiro mirandês Abílio Topa (designado comissário artístico do Festival).

Nesse sentido, a Manuel Leitão – Espectáculos L.da fez chegar a este Departamento de Cultura uma proposta de programa e uma proposta de contrato (esta última foi já analisada pelo Gabinete de Apoio Jurídico e também se anexa) que julgamos ir de encontro aos nossos objectivos. Acresce que esta empresa, tal como se comprova pela declaração anexa, é representante em Portugal de várias bandas estrangeiras e portuguesas que a Câmara Municipal de Coimbra tem todo o interesse em trazer a esta Cidade, motivo pelo qual não nos é possível contratar nenhuma outra para produzir o I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra, sob pena de prejudicar a máxima qualidade do cartaz pretendido.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 86º do Decreto – Lei n.º 197/97, de 8 de Junho (Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública – Aquisição de Bens e Serviços), o ajuste directo pode ter lugar independentemente do valor quando “por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativos à protecção de direitos exclusivos ou de direitos de autor, a locação ou fornecimento de bens ou serviços apenas possam ser executados por um locador ou fornecedor determinado”.

Ora, como anteriormente foi referido e como se comprova pela declaração anexa, grande parte das bandas estrangeiras que interessa convidar a vir ao I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra estão na exclusividade de contratação da “Manuel Leitão-Espectáculos, L.da”. “Sendo assim”, pode ler-se no parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso desta Autarquia, “parece que se está perante uma situação subsumível ao disposto na norma do artigo 86º, n.º 1, alínea d)”.

Assim, seguindo orientações superiores e indo de encontro ao disposto no parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso, propomos que a minuta de contrato apresentada seja sujeita a apreciação da Divisão de Património e Aprovisionamento do Departamento Financeiro, “que deverá, findas as negociações, elaborar a minuta de contrato a ser assinada pelo Município”.

Para levar a bom porto esta ambiciosa iniciativa, que esperamos que ecoe em todo o país e no estrangeiro, será necessária a colaboração de diversos serviços desta Autarquia, tais como: Divisão de Espaços Verdes (limpeza do Jardim da Sereia); Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais (electricidade); Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito (cedência de fitas para limitar o acesso à parte superior do Jardim); Divisão de Turismo (cedência de tendas para improvisado de camarins); Gabinete de Comunicação (apoio na divulgação em meios de comunicação social, publicidade e colocação de muppies); Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura (colocação de cadeiras e mesas, bem como montagem das tendas para camarins).

Enquadramento financeiro:

Pagamento a produtor, no valor de 75 000 euros (IVA incluído à taxa legal em vigor)

GOP – 04 006 2004/118-1

Publicidade e gráficas – valor estimado: 19 500 euros (IVA incluído à taxa legal em vigor)

GOP – 04 006 2004/118-2

Transportes – valor estimado: 500 euros (IVA incluído à taxa legal em vigor)

GOP – 04 006 2004/118-3

Aquisição de lembranças e flores – valor estimado: 2 500 euros (IVA incluído à taxa legal em vigor)

GOP – 04 006 2004/118-4

Concurso de Ideias para a Elaboração de Material Gráfico (1.º, 2.º e 3.º prémios) – valor estimado: 2 500 euros (IVA incluído à taxa legal em vigor)

GOP – 04 006 2004/118-5”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4433 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar a realização do “I Festival Internacional de Gaiteiros de Coimbra nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita, suportando os encargos referidos na mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.6. Coro Alânia – Apoio.**

Sobre este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4434 /2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 21/04/2004 exarado sobre a informação da Divisão de Acção Cultural de 21/04 que autorizou a cedência de autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ao “Coro Alânia” para deslocação do grupo do local onde decorreu o espectáculo até ao alojamento no passado dia 16 de Abril do corrente ano através do pagamento de 108,15 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **1. ECOVIA – Criação do Título de Transporte “Bilhete Diário de Grupo”.**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4435 /2004 (10/05/2004):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 04/05/2004 que aprovou a “Criação do Título de Transporte Bilhete Diário de Grupo – Ecovia”, nas modalidades de grupos 3, 4, e 5 bilhetes ( em função do número de ocupantes da viatura que utiliza os Parques ), válidos para o dia da sua aquisição e pelo preço de 3,00 €, 3,50€ e 4,00 € respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

## **PONTO XV- ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XV.1. Apoio para Transportes.**

#### **a) Autorização**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4436 /2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €
	Local	Data	
<i>Escola do 1º CEB dos Olivais</i>	Estádio Cidade de Coimbra	18/03//2004	79,80 (SMTUC)
<i>Escola EB 2,3 de Taveiro</i>	Conimbriga	23/03/2004	125,00 (RBL)



<i>Escola EB 2,3 de Taveiro</i>	Sintra	25/03/2004	475,00 (RBL)
<i>Jardins de Infância de S. Bartolomeu, de Almedina, de Antanhol e de Carvalhais de Baixo</i>	Quinta Pedagógica da Conraria	23/03/2004	250,00 (RBL)
<i>Escolas 1º CEB de S. Bartolomeu</i>	Mata do Choupal	25/03/2004	125,00 (RBL)
<i>Escola 1º CEB de Almedina</i>	Quinta Pedagógica da Conraria	25/03/2004	200,00 (RBL)
<i>Escola do 1º CEB de Marmeleira</i>	Casa Municipal da Cultura	26/03/2004	48,30 (SMTUC)
<i>Jardim de Infância das Carvalhosas</i>	Portugal dos Pequenitos	31/03/2004	109,20 (SMTUC)
<i>Escola EB 2,3 de Taveiro</i>	Lisboa	29/03/2004	425,00 (RBL)
<i>Escola Secundária Avelar Brotero</i>	Porto	25/03/2004	300,00 (RBL)
<i>Escola 1º CEB do Rossio de Santa Clara</i>	Mata Nacional de Vale de Canas	22/03 04/06/2004	e 250,00 (RBL)
<i>Mondego – Associação de Intervenção Social</i>	Museu do Pão (Seia)	21/05/2004	425,00 (A.Cunha)
<i>Associação Portuguesa de Surdos – Núcleo de Coimbra</i>	Braga	22/05/2004	400,00 (A.Cunha)
<i>Escola EB 2,3, Dr<sup>a</sup>. Maria Alice Gouveia</i>	Universidade de Coimbra	10/03/2004	125,00 (RBL)
<i>Escolas do 1º CEB do Agrupamento Vertical de S. Silvestre</i>	Sede do Agrupamento Vertical de S. Silvestre	29/03/2004	300,00 (Moisés)
<i>Jardim de Infância de Vil de Matos</i>	Seia e Serra da Estrela	01/04/2004	274,05 (SMTUC)
<i>Escolas do 1º CEB de Antanhol e Valongo</i>	Quinta da Conraria	23/04/2004	48,30 (SMTUC)
<i>Jardim de Infância do Areiro</i>	Casa Municipal da Cultura	21/04/2004	39,90 (SMTUC)
<i>Escola Secundária José Falcão</i>	Escola Secundária de Arouca e Serra da Freita	31/03/2004	300,00 (RBL)
<i>Escola Secundária Avelar Brotero</i>	Paúl de Arzila	26/03/2004	125,00 (RBL)
<i>Escola do 1º CEB de Eiras</i>	Casa Municipal da Cultura	31/03 01/04/2004	e 134,40 (SMTUC)
<i>Escola do 1º CEB da Solum</i>	Lisboa	23/04/2004	850,00 (RBL)
<i>Escola do 1º CEB de Castelo Viegas</i>	Estação de Tratamento da Boavista, Parque Dr. Manuel Braga e Portugal dos Pequenitos	22/04/2004	128,63 (SMTUC)
<i>Jardins de Infância de Vila Pouca e do Ameal</i>	Associação de Paralisia Cerebral e Quinta Pedagógica da Conraria	06 e 22/04/2004	107,10 (SMTUC)
<i>Escolas do 1º CEB de Cidreira e S. Facundo</i>	Pavilhão Centro de Portugal	01/04/2004	125,00 (RBL)
<i>Jardim de Infância de Santa Apolónia</i>	Casa Municipal da Cultura	30/03/2004	125,00 (RBL)
<i>Escolas do 1º CEB de Alcarraques e Vil de Matos</i>	Seia e Serra da Estrela	31/03/2004	350,00 (RBL)
<i>Escolas do 1º CEB de Castelo Viegas e Pereiros</i>	Assafarge	02/04/2004	39,90 (SMTUC)
<i>Escola do 1º CEB e do Jardim de Infância de Vendas de Ceira</i>	Cinema Girassolum	30/03/2004	117,60 (SMTUC)
<i>Escola Secundária Jaime Cortesão</i>	Seia, Covilhã e Serra da Estrela	30 e 31/03/2004	535,50 (SMTUC)
<i>Escola Secundária Infanta D. Maria</i>	Porto	19/03/2004	223,65 (SMTUC)
<i>Escola Secundária D. Dinis</i>	Lisboa	18/03/2004	425,00 (RBL)
<i>Escolas do 1º CEB de S. Frutuoso e Cabouco</i>	Casa da Cultura e Jardim Botânico	23/03/2004	109,20 (SMTUC)

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Sr. Vereador António Rochette.

### b) Ratificação

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4437 /2004 (10/05/2004):

- Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”</i>	Barra Cheia (Moita)	05/06/2004	373,76 (SMTUC)	16/04/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Etnográfico de Cantares e Danças de Assafarge</i>	Coimbra	16/05/2004	58,80 (SMTUC)	04/05/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Centro Cultural e Desportivo - Tuna Sousalense</i>	Vila Cova à Coelheira (Seia)	08/05/2004	375,00 (Moisés)	05/05/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila</i>	Touriz	21/03/2004	192,15 (SMTUC)	05/05/2004	Vereador Nuno Freitas
<i>Núcleo de Andebol do Colégio da Imaculada Conceição</i>	Leiria e Nisa	05, 09, 13 e 16/04/2004	230,30 (SMTUC) e 930,30 (Moisés)	05/05/2004	Vereador Nuno Freitas
<i>7º Passeio dos Avós e Netos</i>	14ª Meia Maratona de Lisboa	27/03/2004	1.200,00 (RBL)	05/05/2004	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola de Futebol Gregório Freixo (torneio “escolinhas”)</i>	Estádio Municipal Sérgio Conceição	01/05/2004	450,00 (Barranqueiro Alugueres)	29/04/2004	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

### XV.2. Processos para Conhecimento – Departamento de Notariado e Património.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento ao Executivo Municipal da relação dos actos praticados durante o mês de Abril de 2004 relativamente aos processos do Departamento de Notariado e Património, que foram objecto de despacho do Sr. Vereador Manuel Rebanda no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 4438./2004 (10/05/2004):

- Tomado conhecimento.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

**1. Construção do Teatro sito a poente da Cerca de São Bernardo – Vistoria Técnica da empreitada.**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação nº 437, de 06/05/2004, que a seguir se transcreve:

“Para cumprimento do solicitado pela empresa adjudicatária da empreitada em referência, Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A., através do seu fax ref nº 85/CMC de 04/04/22, documento com registo interno nº 1109/04 de 22/04/04, em que solicita a vistoria à obra para efeitos de recepção provisória, os técnicos nomeados para a fiscalização da empreitada, Engº Godinho Antunes e Engº Santos Costa, representantes da Câmara Municipal de Coimbra, acompanhados do representante da empresa projectista Sr. Arq.Luis Durão, e pelo representante da empresa adjudicatária Sr.Eng. Nuno Martins, efectuem no dia 30/04/2004 conforme acordado, a vistoria aos trabalhos da empreitada, tendo verificado no decorrer da mesma as deficiências constantes no auto de vistoria técnica que se anexa. Dadas as deficiências encontradas, considera-se que a obra não se encontra em condições de ser recebida.

Face ao exposto, propõe-se:

1-Que todas as deficiências sejam corrigidas até ao dia 12 de Maio de 2004.

2-Que nos termos da deliberação nº 1883 de 17/02/2003 e demais legislação em vigor, a vistoria para efeitos de recepção provisória da empreitada, seja realizada no dia 14/05/2004, pelas 10 horas.

3-Que seja dado conhecimento à empresa adjudicatária da decisão e do teor do auto de vistoria técnica realizado”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4439/2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou as propostas constantes da informação nº 437 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**2. 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 5ª Alteração ao Orçamento para 2004.**

nos termos da informação n.º 128, de 07/05/2004, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4440/2004 (10/05/2004):*

- **Aprovar a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 5ª Alteração ao Orçamento no valor total de 172.545,17 € tendo o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do Pocal e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores Luís Vilar António Rochette e Carvalho dos Santos.

**3. Fundação Cidade de Lisboa – 3 de Maio.**

A Fundação Cidade de Lisboa, dirigiu à Câmara Municipal de Coimbra um ofício informando que está a organizar um programa cultural para um grupo de participantes nos Cursos de Português realizados em Goa, nos próximos dias 30 de Abril a 15 de Maio visando esta acção o estreitamento de relações Portugal/Índia através de Goa.

Dado que, no dia 3 de Maio os participantes visitaram a região e tendo a Autarquia colaborado na iniciativa através da oferta de um jantar para 24 pessoas, no mesmo dia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4441 / 2004 (10/05/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/05/2004 que autorizou um ajuste directo ao Restaurante Nacional, para o fornecimento do jantar nas instalações do mesmo para cerca de 24 pessoas ao preço unitário de 20,00 € estimando-se a despesa total em 480 € que se realizou no dia 3 de Maio do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do **Sr. Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

**1. Listagem dos processos.**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma, e assim distribuídos:

**No período de 03 a 07 de Maio:**

**Vereador João Rebelo**

- 74 despachos de deferimento;
- 8 despachos de indeferimento;
- 1 despacho de embargo;
- 11 despachos de notificação do requerente;
- 6 despachos de informar o requerente;
- 1 despacho de emitir certidão;
- 1 despacho de reunião de câmara;
- 1 despacho de pedido de parecer às entidades.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 38 despachos de deferimento;
- 5 despacho de deferimento - autorização administrativa.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 18 despachos de deferimento;
- 10 despachos para certificar;
- 4 despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 15 despachos de notificação;
- 31 despachos de autentique-se;
- 2 despachos de arquivamento.

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 28 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 3 despachos de arquivamento.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 13 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 13 despachos de notificação do requerente;
- 5 despachos de informar o requerente;
- 2 despachos de indeferimento – notificar;
- 21 despachos de deferimento - notificar;
- 1 despacho de reunião de câmara - comunicar a acta;
- 3 despachos de informar pela fiscalização;
- 1 despacho para pedido de parecer ao Gabinete de Apoio às Freguesias.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 1 despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 4 despachos de notificação;
- 5 despachos de notificação ao abrigo do CPA.

**Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul**

- 1 despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 despachos de notificar o requerente;

1 despacho de pedido de parecer às entidades.

Antes de encerrar os trabalhos foi ainda deliberado por unanimidade justificar as faltas à reunião extraordinária do dia 5 de Maio de 2004, dos Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Manuel Rebanda e do Sr. Vice-Presidente.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 18/05/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral

---

---